



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 14:56
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMOR
Anexos: 09. Edital - Mural TP nº 09-2021.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 05/10/2021 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.085.590,72 (um milhão e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses, da ordem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2021. Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

período de 16/09/21 a 05/10/21
5 mes
FUNÇÃO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.913.003/0001-02

NIRE: 41208989840



1
JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, portador do CPF 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n ° 700, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n ° 1150, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208989840, em 28 de Fevereiro de 2019, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da empresa que era: CNAE 2391-5/02 – aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, passando a partir dessa data a ser: CNAE 2391-5/02 aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização -

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.913.003/0001-02

NIRE: 41208989840



ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal e CNAE 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social sofre acréscimo conforme integralização dos sócios da seguinte forma:

O sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** integraliza nesta data a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O sócio **TIAGO RODRIGUES DE LARA** integraliza nesta data a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuída entre os sócios:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Total
Jon Lenon Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Tiago Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Totais	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840



3

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840

JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, portador do CPF 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n° 700, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n° 1150, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208989840, em 28 de Fevereiro de 2019, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome de **DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ 32.913.003/0001-02 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuída entre os sócios:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Total
Jon Lenon Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Tiago Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Totais	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de CNAE 2391-5/02 aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840



5

CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal e CNAE 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade se iniciou em 28 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.913.003/0001-02

NIRE: 41208989840



CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Verê - Pr, 02 de Julho de 2020.

JON LENON RODRIGUES DE LARA

CPF: 076.672.699-12

TIAGO RODRIGUES DE LARA

CPF: 062.066.579-30

Handwritten signatures of the two parties. On the left, a signature that appears to be "Jon Lenon". On the right, a signature that appears to be "Tiago".

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06206657930	TIAGO RODRIGUES DE LARA
07667269912	JON LENON RODRIGUES DE LARA

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 16:55 SOB N° 20203338715.
PROTOCOLO: 203338715 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002872714. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1990, residente e domiciliado à Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 076.672.699-12 e RG nº 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, com expedição dia 05 de Julho de 2010 e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado à Vereador Pedro Jose da Silva, nº 1150, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 10 de Setembro de 2001, resolvem por este instrumento de contrato, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de: **DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e terá sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JON LENON RODRIGUES DE LARA	25.000	50,00	25.000,00
TIAGO RODRIGUES DE LARA	25.000	50,00	25.000,00
Total	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Atividade econômica de empresa será de CNAE 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e residências, CNAE 4313-4/00 - Obras



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações, CNAE 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno para construções, CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas e CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará a sua atividade em 05 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Diogo R. Lara Jr. em RdL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

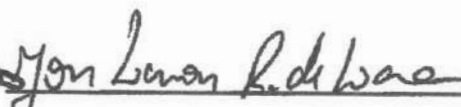
4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

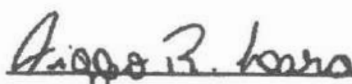
Lavrado em única via.

Verê - Pr, 05 de Fevereiro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

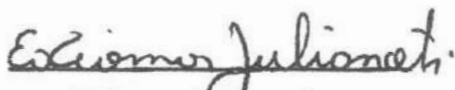

JON LENON RODRIGUES DE LARA

CPF: 076.672.699-12

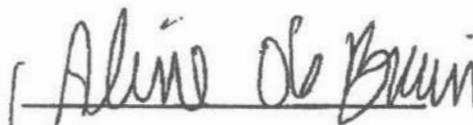

TIAGO RODRIGUES DE LARA

CPF: 062.066.579-30

TESTEMUNHAS:


Ediomar Julianoti

CPF: 076.669.209-46


Aline de Bruin

CPF: 080.679.839-41



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 28/02/2019



SERVIÇO DISTRIAL DE VERÊ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiane - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital Nº UhPtn.KZoCb.V8jpr, Controle: vQYzt.rGNup

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JON LENON RODRIGUES DE LARA e TIAGO RODRIGUES DE LARA.

Dou fe. Emolumentos: R\$16,82, Funerius: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,67 Nº 316/317, fls. 103, Lº 07

Verê - Paraná, 16 de fevereiro de 2019 - 14:27:31h.

Em tesº da verdade

Poliana Schlichting
Escrevente Indicada

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

ARABIA DE LARA

ARABIA DE LARA

ARABIA DE LARA

ARABIA DE LARA

ARABIA DE LARA

ARABIA DE LARA

ARABIA DE LARA

ARABIA DE LARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1727493350

PROIBIDO PLASTIFICAR 1727493350

NOME: JON LENON RODRIGUES DE LARA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 10633176-6 SESP PR

CNPJ: 076.672.699-12 DATA NASCIMENTO: 29/05/1990

FILIAÇÃO: PEDRO RODRIGUES DE LARA CRISTIANE NUNES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04466396890 VALIDADE: 23/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2008

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Jon Lenon R. de Lara

LOCAL: VERE, PR DATA EMISSÃO: 23/08/2018

Assinatura do Emissor: 48056910853 PR914727828

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

05 OUT. 2021

Ines Delmira Poletto

la B
r 7 of
D



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32913003000102 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

G

la
P. *af*



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

TABELIONATO KESSLER

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

TABELIONATO KESSLER

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS

Handwritten signatures and initials.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabellionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em
<http://funarpen.cpm.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que
douto fê. *0002* 62448A*. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Tabellionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.CO3w, Controle: McZev.1uTS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIVELTON DOS SANTOS**, do que
douto fê. *0002* 50503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, registrado na junta comercial do Paraná, neste ato representado por quem de direito o Sr(a). ELIVELTON DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, portador do CPF/MF nº 085.751.749-08;

OUTORGADO: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, portador do CPF/MF sob nº 213.482.199-04.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, concedendo-lhe poderes gerais para:

1) movimentar livros fiscais subscrever livros e balanços; comprar e vender mercadorias e produtos ligados ao ramo de negócio da OUTORGANTE, ajustar preços, prazos e formas de pagamentos; pagar e receber importâncias e valores; passar recibos; receber e dar quitação; celebrar contratos de quaisquer naturezas, com as cláusulas e condições que forem necessárias; emitir notas fiscais, guias, recibos, pedidos e outros documentos; receber e pagar contas; aceitar e emitir duplicatas; assumir compromissos e obrigações; receber todos os créditos da outorgante, podendo outorgar instrumentos de quitações e autorizar protestos de títulos e documentos; comprar tudo que se tornar necessário à administração; promover reparos e reformas de benfeitorias; participar de concorrências públicas de quaisquer natureza, apresentando propostas e orçamentos em suma, praticar todos os demais atos necessários.

2) contratar e demitir empregados; celebrar e rescindir contratos; fazer notificações; assinar carteiras de trabalho dos empregados, nelas fazendo as anotações necessárias; firmar acordos trabalhistas; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

3) representar o OUTORGANTE perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições de créditos e cooperativas de créditos deste país, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; depositar e retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; colocar em cobrança bancária e descontar duplicatas e outros títulos de créditos; solicitar saldos, solicitar e retirar extratos; assinar as correspondências destinadas ao OUTORGANTE; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio; fazer aplicações financeiras de quaisquer espécies, promovendo resgates e reaplicações; assinar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; fazer recadastramento de contas, assinando todos os documentos necessários; solicitar a emissão e remissão de cartões magnéticos e/ou bancários; cadastrar senhas; apresentar e desentranhar documentos; receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

4) contratar advogados, concedendo aos causídicos, todos os poderes da cláusula "Ad-Judicia" e mais os especiais de transigir, desistir, recorrer, firmar compromissos e acordos, interpor recursos e apelações em quaisquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na justiça do trabalho receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

5) representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias, especialmente junto ao Inss, Prefeituras Municipais De Qualquer Estado Da Federação, Incra, Ibama, Iap, Sunab, Procon, Serviços Notariais, Serviços Registrais, Detran, Departamento De Trânsito, Empresa De Correios E Telégrafos, Empresas De Telecomunicações Fixas E Móveis, Distrito Sanatório, Ministério Do Trabalho, Junta De Conciliação E Julgamento, Junta Comercial, Sindicatos De Classes, Delegacia De Polícia, Polícia Federal, Agência/Delegacia Da Receita Estadual De Qualquer Estado Da Federação, Agência/Delegacia Da Receita Federal De Qualquer Jurisdição, Procuradorias Estaduais E Procuradorias Federais, as quais poderá dirigir requerimentos; prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas ou positiva com efeito de negativa, retirar relatório de restrição para a emissão de certidões negativa ou positiva com efeito de negativa, requerer alvarás e outros documentos; realizar acordos e parcelamentos, inclusive LDC-Lançamento de Débito Confessado; efe-

CONFERIR COM O ORIGINAL
Procuradoria Municipal
Coronel Vivida - Pr

04 OUT 2021

Ines Delmira Poletto

tuar pagamento de impostos, taxas e multas, receber e dar quitações e praticar todos os demais atos necessários.

Representa-la também em licitações sob qualquer modalidade, junto a prefeitura municipal de Coronel Vivida – PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em seu nome; assinar qualquer formulário ou documento pertinente; formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances; desistir expressamente de interpor recurso administrativo; manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; interpor recursos administrativos; assinar a Ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

6) representá-la perante a junta comercial do estado do Paraná – JUCEPAR, podendo para tanto dirigir requerimentos, prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar desentranhar documentos; requerer certidões negativas, certidões simplificadas, certidões de inteiro teor, certidões específicas, alvarás e outros documentos; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou de fichas; efetuar pagamento de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer e/ou promover a transferência de controle de quotas, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; alienar quotas de capital, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; requerer alteração de dados (exceto nome empresarial) requerer alterações de dados e de nome empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer extinção de filial na UF da sede; requerer abertura de filial em outra UF; requerer alterações de filial em outra UF; requerer extinção de filial em outra UF; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer inscrição de transferência de filial para outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedades civil/sociedade simples; requerer conversão em sociedade civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformação; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer reatificações; promover declarações de inatividade e de enquadrável como ME/EPP – Art. 29, lei 86864/94; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de contrato/estatutos; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim de outra criação; requerer transferência de sede para outro país; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim; requerer procurações; requerer eleição/destituição de diretores requerer revogação de procurações; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa- empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa- empresa em constituição; requerer desenquadramento de microempresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; receber e dar quitação e praticar enfim todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressos, mas para a finalidade acima, inclusive subestabelecer no todo ou em partes.

O presente mandato é celebrado em caráter IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. Prazo de validade INDETERMINADO.

Coronel Vivida – PR, 14 de março de 2016.

ELIVELTON DOS SANTOS
Empresário

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

04 OUT. 2021

Ines Delmira Poletto

Tabellionato Kessler
Rua Belandier Rocha Lemos, 233, Centro / Fone/Fax: (41) 3232-1792
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº dGTU6.graBb.15kww, Controle: M6bV.1u5S. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIVELTON DOS SANTOS**, do qual dou fé. *0002* 59426C*. Coronel Vivida-Paraná, 21 de março de 2016
Em Teste
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELLIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2094041804

NOME
ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3089588-6 SESP PR

CPF
213.482.199-04

DATA NASCIMENTO
10/03/1952

FILIAÇÃO
NAPOLEAO DAVINO DOS SANTOS
MARIA IZABEL ALVES DUTRA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
02272975721

VALIDADE
18/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/09/1982

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Antonio C. D. Santos*

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
18/03/2020

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

84856840811
PR917920047

PARANÁ

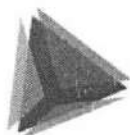
PROIBIDO PLASTIFICAR
2094041804



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

04 OUT. 2021

Ines Delmira Poletto



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13353148000151 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

B

la

D.

u

St

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. RIBEIRO - EIRELI			Protocolo: PRC2107872790	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601009413	CNPJ 08.719.582/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2007	Início de Atividade 19/03/2007	
Endereço Completo Rua JOÃO ROMANO POLESE, Nº 381, SAO CRISTOVAO I 2 PARTE - Coronel Vidas/PR - CEP 85550-000				
Objeto OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LARIN RIBEIRO	CPF 029.113.499-89	Administrador S	Início do Mandato 13/04/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LARIN RIBEIRO	CPF 029.113.499-89	Início do Mandato 18/05/2010	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 13/04/2020	Número 41601009413	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 17:13:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TYLXODCT.



PRC2107872790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734355114

PROIBIDO PLASTIFICAR
1734355114

Nome: LARIN RIBEIRO

RG: 8107572-7 / Org. Emissor: ANSP / UF: PR

CPF: 029.113.499-69 / Data Nascimento: 17/02/1979

Patronímico: LOURIVAL RIBEIRO

Nome da Mãe: NELANDA DE RAMOS RIBEIRO

Permissão: AC / AC

TP Registro: 03223473640 / Validade: 26/11/2023 / TP Habilitação: 16/03/2004

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Local: CORONEL VIVIDA, PR / Data Emissão: 26/11/2016

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

88770612458
PR515301090

PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/10/21
7

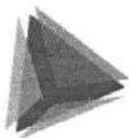
la
7

2

at

Q

2.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08719582000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº018/2021

Data de emissão:	01/10/2021	Validade:	01/10/2022
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	<u>DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA</u> – CÓD: 8871		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, – Bairro: VERDES CAMPOS		
CIDADE:	VERE - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85585-000		
CNPJ:	32.913.003/0001-02	Inscr. Estadual: 90816474-18	Inscr. Municipal: 9951
Sócio Administrador	JON LENON RODRIGUES DE LARA CPF: 076.672.699-12		

RAMO DE ATIVIDADE:

APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E RESIDENCIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de outubro de 2021

Ines Delmira Poletto.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840



1
JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, portador do CPF 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n° 700, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n° 1150, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208989840, em 28 de Fevereiro de 2019, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da empresa que era: CNAE 2391-5/02 – aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, passando a partir dessa data a ser: CNAE 2391-5/02 aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização -

df

~ 7

la

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840



ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal e CNAE 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social sofre acréscimo conforme integralização dos sócios da seguinte forma:

O sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** integraliza nesta data a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O sócio **TIAGO RODRIGUES DE LARA** integraliza nesta data a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuída entre os sócios:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Total
Jon Lenon Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Tiago Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Totais	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



3

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ✓
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**

JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, portador do CPF 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n ° 700, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n ° 1150, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208989840, em 28 de Fevereiro de 2019, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome de **DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ 32.913.003/0001-02 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuída entre os sócios:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Total
Jon Lenon Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Tiago Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Totais	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de CNAE 2391-5/02 aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



5

CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal e CNAE 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade se iniciou em 28 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Verê - Pr, 02 de Julho de 2020.

JON LENON RODRIGUES DE LARA
CPF: 076.672.699-12

TIAGO RODRIGUES DE LARA
CPF: 062.066.579-30

[Handwritten signatures of Jon Lenon Rodrigues de Lara and Tiago Rodrigues de Lara]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06206657930	TIAGO RODRIGUES DE LARA
07667269912	JON LENON RODRIGUES DE LARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 16:55 SOB N° 20203338715.
PROTOCOLO: 203338715 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002872714. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Jon Lenon R. de Lara
Jon. Lenon R. de Lara

JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1990, residente e domiciliado à Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná., portador do CPF nº 076.672.699-12 e RG nº 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, com expedição dia 05 de Julho de 2010 e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado à Vereador Pedro Jose da Silva, nº 1150, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 10 de Setembro de 2001, resolvem por este instrumento de contrato, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de: **DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e terá sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JON LENON RODRIGUES DE LARA	25.000	50,00	25.000,00
TIAGO RODRIGUES DE LARA	25.000	50,00	25.000,00
Total	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Atividade econômica de empresa será de CNAE 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e residências, CNAE 4313-4/00 - Obras



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações, CNAE 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno para construções, CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas e CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará a sua atividade em 05 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB N° 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

3

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Diogo de Lora
em
Luan R. de Lora

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

4

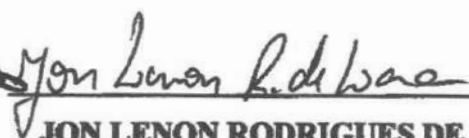
CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

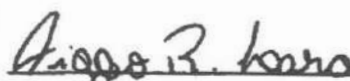
Verê - Pr, 05 de Fevereiro de 2019.

FIRMA
RECONHECIDA


JON LENON RODRIGUES DE LARA

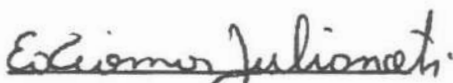
CPF: 076.672.699-12

FIRMA
RECONHECIDA


TIAGO RODRIGUES DE LARA

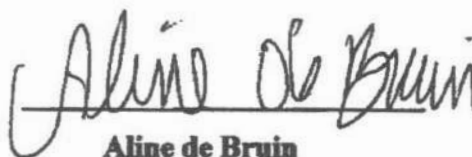
CPF: 062.066.579-30

TESTEMUNHAS:



Ediomar Julianoti

CPF: 076.669.209-46



Aline de Bruin

CPF: 080.679.839-41



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB N° 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL BISCAIA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresasfacil.pr.gov.br
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresasfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiano - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital N° UhPtn.KZoCb.V8jpr, Controle: vQYzt.rGNup

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JON LENON RODRIGUES DE LARA e TIAGO RODRIGUES DE LARA.

Dou fé Emolumentos: R\$16,82, Funerjus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,67 N° 316/317, fls. 103, L° 07

Verê - Paraná, 25 de fevereiro de 2019 - 14:27:31h.

Em tes^o da verdade

Poliana Schlichting
Escrevente Indicada

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

niurh zh sui

-012,070 080 74

podada. Unreancto

el 002 002 000 000



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB N° 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.913.003/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LARA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.585-000	BAIRRO/DISTRITO VERDES CAMPOS	MUNICÍPIO VERE	UF PR
-------------------	----------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9920-8517
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 17:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:37 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **F64D.93EF.FCB4.54C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2.

df

da



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024907982-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.913.003/0001-02 ✓

Nome: **DELARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2022 ✓ **Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

Q

g

la



MUNICÍPIO DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 744/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/11/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTH2QEMX34XHB73

REQUERENTE: GIOVANA CARLA DA VEIGA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9951

32.913.003/0001-02

9081647418

1217

ENDEREÇO

RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 700 - VERDES CAMPOS CEP: 85585000 Verê - PR



ATIVIDADES

Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Atividades paisagísticas, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Observações:

Verê, 03 de Setembro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 32.913.003/0001-02 ✓
Razão Social: DE LARA E DE LARA CONSTRUCAO
Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA / VERDES CAMPOS / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021092903272320593380

Informação obtida em 04/10/2021 08:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.913.003/0001-02 ✓

Certidão nº: 27268806/2021

Expedição: 03/09/2021, às 15:27:12

Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.913.003/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

dd

7

v J la



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 108040/2021

Validade: 02/03/2022

Razão Social: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 32913003000102

Num. Registro: 69554

Registrada desde : 25/06/2019

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 700 CENTRO

Município/Estado: VERE-PR

CEP: 85585000

Objetivo Social:

CNAE 2391-5/02 aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal e CNAE 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32913003000102

1 - DOUGLAS ORBEN

Carteira: PR-170849/D

Data de Expedição: 07/06/2018

Desde: 25/09/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268070/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 03/09/2021 15:12:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2

7

2

A large handwritten signature and several initials are present in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108036/2021**

Validade: 02/03/2022 ✓

Nome Civil: DOUGLAS ORBEN ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170849/D

Registro Nacional : 1717629660

Registrado(a) desde : 07/06/2018

Filiação : JURANDIR JOSE ORBEN

IVETE APARECIDA ORBEN

Data de Nascimento : 23/01/1994

Carteira de Identidade : 103190347

Naturalidade : VERE/PR

CPF : 08002209940

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 06/04/2018

Diplomação : 09/04/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66537 - WANESSA SUELEN PELOSO DAL BERTI E CIA LTDA

CNPJ: 15170790000120

Desde: 25/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

69554 - DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 32913003000102

Desde: 25/09/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o profissional abaixo não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Certidão nº: **108044/2021**

Validade: 02/12/2021

Nome: DOUGLAS ORBEN

Carteira - CREA-PR Nº: PR-170849/D

Registro Nacional: 1717629660

Registrado(a) desde: 07/06/2018

Filiação: JURANDIR JOSE ORBEN
IVETE APARECIDA ORBEN

Data de Nascimento: 23/01/1994

Carteira de Identidade: 103190347

CPF: 08002209940

Naturalidade: VERE/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau: 06/04/2018

Diplomação: 09/04/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268086/2021.

Emitida via Internet em 03/09/2021 15:13:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268074/2021.



Emitida via Internet em 03/09/2021 15:11:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in the bottom left area of the page.

A handwritten signature in the bottom center area of the page.

A handwritten signature in the bottom right area of the page.

A handwritten signature in the bottom right area of the page.

A small handwritten mark or signature at the bottom center.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6898/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS ORBEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS ORBEN

RNP: 1717629660

Registro: PR-170849/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720195479142 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/11/2019 Baixada em: 12/11/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: WALTER LUIZ PELOSO CNPJ: 05.868.102/0001-47

Rua: AVENIDA LUIZ FRANCISCO PAGGI Nº: 1015

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: VERE UF: PR CEP: 85585-000

Contrato: celebrado em 02/09/2019 Vinculado a ART: 1720194530578

Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARTICULAR Nº: SN

Complemento: LOTE 01 DA GLEBA 04-D.V. Bairro: COMUNIDADE ÁGUAS DO VERÊ - ZONA RURAL -

Cidade: VERE

UF: PR

CEP: 85585-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/09/2019 Conclusão efetiva: 17/10/2019

Finalidade:

Proprietário: WALTER LUIZ PELOSO

CNPJ: 05.868.102/0001-47

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIA RURAL, 3400 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA PARTICULAR COM EXT. 680,00 M LARGURA 5,0 METROS

Observações da certidão:

Não consta no atestado papel timbrado ou carimbo padronizado com CNPJ;

A ART 1720194530578 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720195479142;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o CPF do contratante.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6898/2019

03/09/2021 15:25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 397587/2019.

CAT nº 6898/2019 de 13/11/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
6898/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 397587/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 397587/2019.

CAT nº 6898/2019 de 13/11/2019, página 2 de 3



OFICINA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS SÃO LUIZ

DE WALTER LUIZ PELOSO

Mecânica de máquinas agrícolas, serviços de torno e solda.
CNPJ: 05.868.102/0001-47 --- Insc. Est. 902.87817-30 ---- fone: 3535-1581
Av. Luis Francisco Paggi Verê - PR CEP: 85585-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a que se fizer necessário, que o Engenheiro Civil **Douglas Orben**, CREA: PR-170849/D, realizou satisfatoriamente, os serviços de EXECUÇÃO de uma pavimentação poliédrica com pedras irregulares com área total de 3.400,00m², em estrada particular situada no lote rural 01 da Gleba nº04-D.V., na comunidade de Águas do Verê, s/n, Zona Rural, do Município de Verê - PR, de propriedade de **Walter Luiz Peloso**, CNPJ: 05.868.102/0001-47, conforme ART N° 1720194530578, com início em 02/09/2019, e conclusão em 17/10/2019.

Os serviços executados na obra, os quais foram acompanhados tecnicamente são descritos a seguir, com suas respectivas unidades e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
1.1	Colchão de argila	m ²	3.400,00
1.2	Cordão lateral em pedra	m	1.360,00
1.3	Pavimento poliédrico	m ²	3.196,00
1.4	Rejunte com argila	m ²	3.400,00
1.5	Contenção lateral de cordão com solo local	m	1.360,00
1.6	Compactação do pavimento	m ²	3.400,00

Verê, 17 de outubro de 2019.


WALTER LUIZ PELOSO
CNPJ: 05.868.102/0001-47
Proprietário


RODRIGO LUDWIG
Engenheiro Civil
CREA: SC-642808/D
Responsável Técnico pelo Laudo
ART N°1720195103045





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2318/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS ORBEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS ORBEN
Registro: PR-170849/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717629660

Número da ART: 1720212238837 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/05/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 078/2020 celebrado em 27/04/2020 Vinculado a ART: 172021780236

Valor do contrato: R\$ 55.175,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA EMPOSSADO Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,874014 x -53,047862

Data de início: 27/04/2020 Conclusão efetiva: 13/11/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estradas rurais , 1969 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS - LOTE 01 - TOMADA DE PREÇOS 012/2020

Observações da certidão:

A ART 172021780236 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720212238837.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2318/2021

03/09/2021 15:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 133904/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133904/2021.

CAT nº 2318/2021 de 06/05/2021, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2334/2021

Atividade concluída

Número da ART: 1720212246678 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/05/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 079/2020 celebrado em 27/04/2020 Vinculado a ART: 1720212246341, 1720203405475

Valor do contrato: R\$ 40.556,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE SÃO PEDRO DOS POLONESES Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,742283 x -53,007434

Data de início: 13/05/2020 Conclusão efetiva: 31/08/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estradas rurais , 1353 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2020

Observações da certidão:

A ARTs 1720201780589 e 1720203405475 que constam no atestado foram substituídas pelas ARTs 1720212246341 e 1720212246678, respectivamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2334/2021

03/09/2021 15:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 133895/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Q

7

u

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 133895/2021.

CAT nº 2334/2021 de 06/05/2021, página 2 de 4





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 32.913.003/0001-02, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representada por Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal, CPF nº 681.117.629-68, o **CONTRATO Nº 079/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **Douglas Orben**, Engenheiro Civil, CREA PR-170.849/D, RNP 171762966-0, regularizados pela ART principal nº 1720201780589 e ART de aditivo nº 1720203405475. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 3.117,00 m²

Data de Início: 27/04/2020

Data de Conclusão: 14/10/2020

Local da obra: Comunidade São Pedro dos Poloneses - Área Rural do Município de Dois Vizinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25X2,00 M	M2	2,50
2	TRECHO 01 - COMUNIDADE SÃO PEDRO DOS POLONESES (TRECHO: Serra São Pedro dos Poloneses)		
	SUB-LEITO		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.117,00
	BASE		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR



Município de

Dois Vizinhos

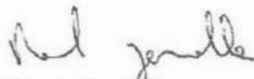
Estado do Paraná



2.2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM - DER/PR 532600	M2	3.117,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (COLCHÃO DE ARGILA)	M3XKM	2.805,30
	MEIO-FIO E SARJETA		
2.4	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M	1.039,00
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL, DMT 15 KM - (CORDAO DE PEDRA)	M3XKM	701,33
2.6	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M	1.039,00
	REVESTIMENTO		
2.7	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	2.961,15
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (MATERIAL A SER ASSENTADO)	M3XKM	6.662,59
2.9	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	2.961,15
2.10	ENCHIMENTO C/ ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	2.961,15
2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (ENCHIMENTO)	M3XKM	1.776,69
2.12	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E=1,5CM	M3	44,42
2.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL, DMT 15 KM - (REJUNTAMENTO)	M3XKM	666,26
2.14	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO - DER/PR 532700	M2	3.117,00
2.15	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA MEIO FIO EM PAVIMENTO POLIEDRICO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 1,50 M DE LARGURA	M2	1.558,50

Dois Vizinhos - PR, 14 de abril de 2021.


Luis Carlos Turatto
Prefeito Municipal


Raul Zanella
Engenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2

ART Cargo Função 20174973936

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133695/2021.

CAT nº 2334/2021 de 06/05/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2334/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS ORBEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS ORBEN

RNP: 1717629660

Registro: PR-170849/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720212246341 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/05/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 079/2020 celebrado em 27/04/2020 Vinculado a ART: 1720212236109

Valor do contrato: R\$ 53.641,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE SÃO PEDRO DOS POLONESES Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,740945 x -53,006287

Data de início: 27/04/2020 Conclusão efetiva: 14/10/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estradas rurais , 1764 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS -LOTE 02 - TOMADA DE PREÇOS 012/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133895/2021.

CAT nº 2334/2021 de 06/05/2021, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 32.913.003/0001-02, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representada por Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal, CPF nº 681.117.629-68, o **CONTRATO Nº 078/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **Douglas Orben**, Engenheiro Civil, CREA PR-170.849/D, RNP 171762966-0, regularizados pela ART nº 1720201780236. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 1.969,00 m²

Data de Início: 27/04/2020

Data de Conclusão: 13/11/2020

Local da obra: Linha Empossado - Área Rural do Município de Dois Vizinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25X2,00 M	M2	2,50
3	TRECHO 03 - LINHA EMPOSSADO (TRECHO: Escola Municipal Empossado)		
	SUB-LEITO		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	520,00
	BASE		
3.2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM - DER/PR 532600	M2	520,00
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (COLCHÃO DE ARGILA)	M3XKM	468,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 96.660-000 - Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133904/2021.

CAT nº 2318/2021 de 06/05/2021, página 2 de 4





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



	MEIO-FIO E SARJETA		
3.4	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M	120,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (CORDAO DE PEDRA)	M3XKM	81,00
3.6	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M	120,00
	REVESTIMENTO		
3.7	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M2	520,00
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (MATERIAL A SER ASSENTADO)	M3XKM	1.170,00
3.9	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	520,00
3.10	ENCHIMENTO C/ ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	520,00
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (ENCHIMENTO)	M3XKM	312,00
3.12	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E=1,5CM	M3	7,80
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (REJUNTAMENTO)	M3XKM	117,00
3.14	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO - DER/PR 532700	M2	520,00
3.15	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA MEIO FIO EM PAVIMENTO POLIEDRICO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 1,50 M DE LARGURA	M2	180,00
	TRECHO 04 - LINHA EMPOSSADO (Serra Linha Empossado descendo para Linha Lamber)		
	SUB-LEITO		
5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.449,00
	BASE		
5.2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM - DER/PR 532600	M2	1.449,00
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (COLCHÃO DE ARGILA)	M3XKM	1.304,10
	MEIO-FIO E SARJETA		
5.4	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M	460,00
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (CORDAO DE PEDRA)	M3XKM	310,50
5.6	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M	460,00
	REVESTIMENTO		
5.7	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M2	1.380,00
5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (MATERIAL A SER ASSENTADO)	M3XKM	3.105,00
5.9	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1.380,00
5.10	ENCHIMENTO C/ ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	1.380,00
5.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (ENCHIMENTO)	M3XKM	828,00
5.12	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E=1,5CM	M3	20,70

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133904/2021.

CAT nº 2318/2021 de 06/05/2021, página 3 de 4





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



5.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (REJUNTAMENTO)	M3XKM	310,50
5.14	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO - DER/PR 532700	M2	1.449,00
5.15	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA MEIO FIO EM PAVIMENTO POLIEDRICO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 1,50 M DE LARGURA	M2	690,00

Dois Vizinhos - PR, 14 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito Municipal

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2
ART Cargo Função 20174973936





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Que fazem entre si, de um lado DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, 700, Verdes Campos, CEP 85585-000, Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, neste ato representado por seu sócio JON LENON RODRIGUES DE LARA, abaixo assinado, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Verê, portadora do CPF sob nº 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado DOUGLAS ORBEN, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, carteira nº PR-170849/D, CPF sob nº 080.022.099-40, e RG sob nº 10.319.034-7/PR, residente e domiciliado na Avenida Luiz Francisco Paggi, nº1015, Bairro centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE possui um estabelecimento comercial sito a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº700, CEP 85585-000, Verdes Campos, Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O profissional será responsável técnico da empresa CONTRATANTE, atuando como responsável técnico para elaboração de projetos, execução de obras e demais serviços correlatos à área de engenharia civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente Contrato de Prestação de Serviços terá início em 28 de agosto de 2019 e término em 28 de agosto de 2023 e sua carga horária é de 02 (duas) horas diárias, perfazendo 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO a quantia mensal de 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, no Estado do Paraná, RS 1.996,00 (Um mil, novecentos e noventa e seis reais), que deverá ser pago até o dia 15 (quinze) de cada mês.

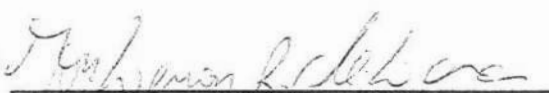
CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento da Lei Federal nº 7.802 e do Decreto Federal nº 98.816 por parte do CONTRATANTE ou do CONTRATADO, dará à parte prejudicada o direito de rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, o que será feito por escrito.

A parte interessada poderá ainda rescindir o presente contrato por motivo particular de foro íntimo.

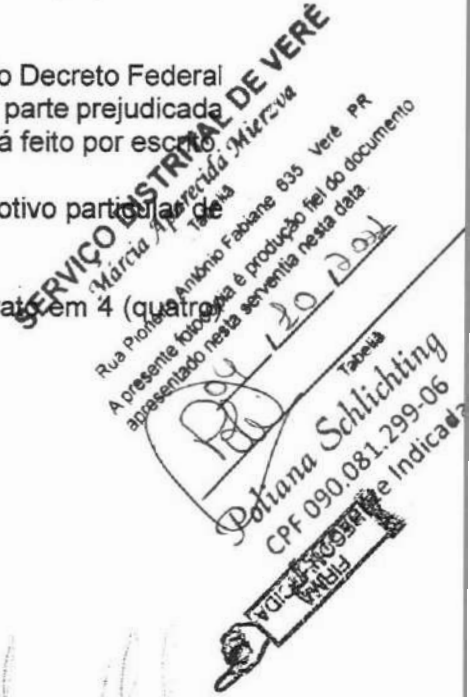
E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Verê, 28 Agosto de 2019




CONTRATANTE


CONTRATADO



SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR

Rua Pioneiro Antônio Fabiane - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital N° wlytG.pddXr.lvcKr, Controle: vQHob.dR3NM

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JON LENON RODRIGUES DE LARA e DOUGLAS ORBEN. Dou fé. Emolumentos: R\$16,82, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADep: R\$0,84 - Total: R\$22,67

Verê - 07 de maio de 2020 - 16:42:35h.

Em testº da verdade

Poliana Schlichting
Escrevente Indicada

Poliana Schlichting

CPF 090.081.299-06

Escrevente Indicada



SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ

Poliana Aparecida Mierzwa
Tabela

Rua Pioneiro Antônio Fabiane 635 Verê PR
Criei em fotocópia e produção fiel do documento
apresentado nesta serventia nesta data

04 de maio de 2020

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** com sede na Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JON LENON RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, portador do CPF 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO**, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000
Município de Verê, Estado do Paraná.

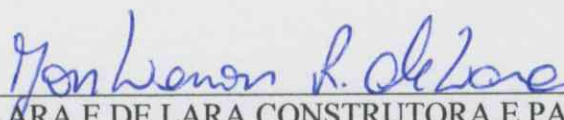
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

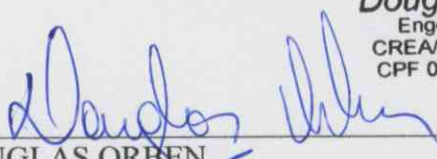
CNPJ: 32.913.003/0001-02



Verê, 04 de Outubro de 2021.

Atenciosamente.


DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12
RG: 10633176-6 emitida pela SSP-PR


DOUGLAS ORBEN
CREA PR 170849/D
ENGENHEIRO CIVIL

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

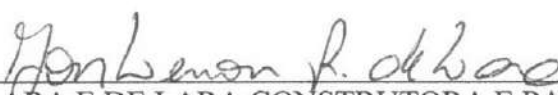
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 09/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. DOUGLAS ORBEN, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-PR, sob nº PR 170849/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Verê, 04 de Outubro de 2021.

Atenciosamente.



DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

JON LENON RODRIGUES DE LARA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF:076.672.699-12

RG: 10633176-6 emitida pela SSP-PR


32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
L Cep: 85585-000 - Verê - PR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12103087603 em 04/05/2021, protocolo 212626361. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. ✓
Número de Registro:	41208989840
CNPJ:	32913003000102
Município:	Verê

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI	PR068302
07667269912	JON LENON RODRIGUES DE LARA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 18:16:55 SOB N° 20212626361.
PROTOCOLO: 212626361 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103087603. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA



Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.



Nome da Empresa: DE LARA & LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ramo: Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração

Endereço: Rua VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 700

Complemento

Bairro: VERDES CAMPOS

Município: VERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.913.003/0001-02

Inscrição Estadual.....: 90816474-18

Registro na junta.....: 41208989840 Data registro: 28/02/2019

Inscrição Municipal.....: 9951

VERE, 01/01/2020

JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 076.672.699-12

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	313.849,77D
ATIVO CIRCULANTE	287.609,77D
DISPONÍVEL	285.187,54D
CAIXA	285.187,54D
CAIXA GERAL	285.187,54D
ESTOQUE	2.422,23D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.422,23D
MATERIAL PARA OBRAS	2.422,23D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.240,00D
IMOBILIZADO	26.240,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.240,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.240,00D
PASSIVO	313.849,77C
PASSIVO CIRCULANTE	15.025,00C
FORNECEDORES	8.300,10C
FORNECEDORES	8.300,10C
FORNECEDOR DIVERSOS	8.300,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.578,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.578,29C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.578,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.146,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.673,89C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.933,26C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.740,63C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	472,72C
INSS A RECOLHER	347,32C
FGTS A RECOLHER	125,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	298.824,77C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	198.824,77C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	198.824,77C
LUCROS ACUMULADOS	205.900,96C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.076,19D

JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12

EDIOMAR JULIANOTTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	334.287,68
VENDA DE MERCADORIAS	5.992,00
SERVIÇOS PRESTADOS	328.295,68
DEDUÇÕES	(15.780,03)
(-) ISS	(1.532,44)
(-) SIMPLES NACIONAL	(14.247,59)
RECEITA LÍQUIDA	318.507,65
LUCRO BRUTO	318.507,65
DESPESAS OPERACIONAIS	(112.606,69)
DESPESAS COM VENDAS	(69.658,92)
COMBUSTÍVEL	(69.205,77)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(453,15)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.947,77)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.042,17)
PRÓ-LABORE	(29.293,00)
13º SALÁRIO	(957,92)
FGTS	(960,00)
TAXAS DIVERSAS	(98,18)
MULTAS DE MORA	(9,02)
ALVARA E LICENÇA SANITÁRIA	237,66
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(825,14)
RESULTADO OPERACIONAL	205.900,96
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	205.900,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	205.900,96

JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 076.672.699-12

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	205.900,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	205.900,96
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	205.900,96



JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 076.672.699-12

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

Q

7

2

la



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	332.755,24
Valores pagos a fornecedores	(90.021,05)
Valores pagos a empregados	(35.628,28)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	207.105,91
Tributos pagos	(16.626,52)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	190.479,39
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(692,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	189.786,54

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	50.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	50.000,00

Aumento nas Disponibilidades	239.786,54
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	45.401,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	285.187,54

JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	50.000,00	-7.076,19	42.923,81
Ajustes de Exercícios Anteriores		205.900,96	205.900,96
Aumento de Capital	50.000,00		50.000,00
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	198.824,77	298.824,77



JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12

EDIOMAR JULIANOTTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

2

7

Handwritten signature and initials.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

VERE, 31/12/2020

À

Ediomar Julianoti
CRC nº 068302/O-5
Endereço: Rua Mercilio Suzzin, nº638, Centro, Verê, Paraná



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DE LARA & LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 32.913.003/0001-02, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 076.672.699-12

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA com sede na Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade prestação de serviço de construção e pavimentação.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de Competência. E nesse período obteve um prejuízo de R\$ 205.900,96 (duzentos e cinco mil novecentos reais e noventa e seis centavos).

4. ESTOQUES

Ao final do período a empresa possuía um saldo na conta de estoques perfazendo material para utilização bem como produto acabado no valor de 2.422,23 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional totalmente integralizado pelos sócios conforme descrição abaixo:

SÓCIO	% CAPITAL	VALOR CAPITAL
JON LENON RODRIGUES DE LARA	50,00	R\$ 25.000,00
TIAGO RODRIGUES DE LARA	50,00	R\$ 25.000,00

6. PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

A escrituração compreende o período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

Jon Lenon Rodrigues de Lara
CPF: 076.672.699-12

Ediomar Julianoti
CPF: 076.669.209-46

Número: 2

Folha: 27

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



Nome da Empresa: DE LARA & LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ramo: Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração

Endereço: Rua VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 700

Complemento

Bairro: VERDES CAMPOS

Município: VERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.913.003/0001-02

Inscrição Estadual.....: 90816474-18

Registro na junta.....: 41208989840 Data registro: 28/02/2019

Inscrição Municipal.....: 9951

VERE, 31/12/2020

JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 076.672.699-12

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI
07667269912	JON LENON RODRIGUES DE LARA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 18:16:47 SOB N° 20212626361.
PROTOCOLO: 212626361 DE 27/04/2021. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021

(Assinaturas manuscritas)

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 CAPACIDADE FINANCEIRA

Eu EDIOMAR JULIANOTI, brasileiro, maior, solteiro, contador, inscrito no CPF 076.669.209-46 e RG 10389739-4 e CRC – PR 068302/O, contador da proponente **DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** com sede na Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 32.913.003/0001-02, DECLARO para os devidos fins que os índices da empresa supra citada são:

	Valores em R\$	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	287.609,77/15.025,00	19,14
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	287.609,77/15.025,00	19,14
Solvência geral (SG) $SG = A / (PC + ELP)$	313.849,77/15.025,00	20,88

Verê 04 de Outubro de 2021.

Atenciosamente.


EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
CPF: 076.669.209-46
CRC PR 068302

Ediomar Julianoti
Contador
CPF: 076.669.209-46
CRC PR 068.302/O


DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12
RG: 10633176-6 emitida pela SSP-PR


32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR


Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000
Município de Verê, Estado do Paraná.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



ANEXO VI TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** com sede na Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JON LENON RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, portador do CPF 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de Microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 09/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000
Município de Verê, Estado do Paraná.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

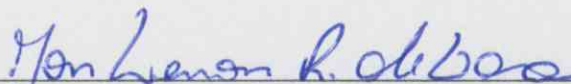
CNPJ: 32.913.003/0001-02



E por ser expressão de verdade, dou fé.

Verê, 04 de Outubro de 2021.

Atenciosamente.


DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:076.672.699-12
RG: 10633176-6 emitida pela SSP-PR

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep. 85585-000 - Verê - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2108448965			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208989840	CNPJ 32.913.003/0001-02	Data de Ato Constitutivo 28/02/2019	Início de Atividade 28/02/2019		
Endereço Completo Rua VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, Nº 700, VERDES CAMPOS - Verê/PR - CEP 85585-000					
Objeto Social CNAE 2391-5/02 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, CNAE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CNAE 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CNAE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, CNAE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E RESIDENCIAS, CNAE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CNAE 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, CNAE 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUÇOES, CNAE 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CNAE 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CNAE 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CNAE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CNAE 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL E CNAE 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome TIAGO RODRIGUES DE LARA	CPF/CNPJ 062.066.579-30	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JON LENON RODRIGUES DE LARA	CPF/CNPJ 076.672.699-12	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JON LENON RODRIGUES DE LARA		CPF 076.672.699-12	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 08/07/2020		Número 20203338715	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 16:42:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código SBLVCFG4.



PRC2108448965

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**MUNICÍPIO DE VERÊ
ESTADO DO PARANÁ**

76.636.530/0001-20

RUA PIONEIRO ANTONIO FABLANE - CENTRO - VERÊ - PR



ALVARÁ nº 1217 / 2019

O Município de Verê, conforme protocolo nº 02/2021 de 06.01.2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome: DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LARA

CNPJ/CPF: 32.913.003/0001-02

Inscrição Municipal: 9951

Localização

RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 700 - VERDES CAMPOS CEP: 85585000 Verê - PR

Área utilizada: 100,00

Atividades

2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

01/01/2021

Válido até

31/12/2021

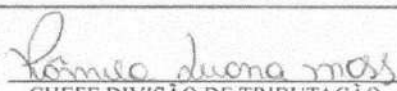
Observações

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

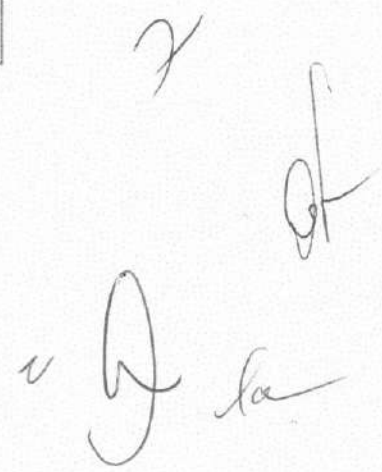
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


CHEFE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Pâmela Luana Mass

Pâmela Luana Mass
Chefe da Divisão de
Cadastros e Tributos
Serviço 004/2021



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 203338715
- DATA DO PROTOCOLO: 07/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 41208989840
- ARQUIVAMENTO: 20203338715
- EMPRESA: DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MDcwNzQ4NDRfQ29udHJhdG9fUFJQMjA0NTI4MzQ2OS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP20)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, portador do CPF 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n ° 700, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n ° 1150, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF n° 062.066.579-30 e RG n° 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n° 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 32.913.003/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 41208989840, em 28 de Fevereiro de 2019, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da empresa que era: CNAE 2391-5/02 – aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, passando a partir dessa data a ser: CNAE 2391-5/02 aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização -

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840



ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal e CNAE 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social sofre acréscimo conforme integralização dos sócios da seguinte forma:

O sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** integraliza nesta data a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O sócio **TIAGO RODRIGUES DE LARA** integraliza nesta data a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuída entre os sócios:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Total
Jon Lenon Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Tiago Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Totais	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**

JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, portador do CPF 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n ° 700, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado Rua Vereador Pedro Jose da Silva, n ° 1150, Bairro Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208989840, em 28 de Fevereiro de 2019, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome de **DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ 32.913.003/0001-02 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuída entre os sócios:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Total
Jon Lenon Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Tiago Rodrigues de Lara	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Totais	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de CNAE 2391-5/02 aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840**



CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 – atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal e CNAE 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade se iniciou em 28 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.913.003/0001-02
NIRE: 41208989840



CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Verê - Pr, 02 de Julho de 2020.

JON LENON RODRIGUES DE LARA
CPF: 076.672.699-12

TIAGO RODRIGUES DE LARA
CPF: 062.066.579-30

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06206657930	TIAGO RODRIGUES DE LARA
07667269912	JON LENON RODRIGUES DE LARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 16:55 SOB Nº 20203338715.
PROTOCOLO: 203338715 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002872714. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190766450, 190766441
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/02/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208989840
- **ARQUIVAMENTO:** 41208989840
- **EMPRESA:** DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFiZW50b18xNTUxMTEzNTkxXzE5MDc2NjQ0MS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PI)

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MTM1Mjg4M18xOTA3NjY0NDEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1932885643)

CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

*9.000 2. hora
Jon Lenon R. de Lara*

JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1990, residente e domiciliado à Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná., portador do CPF nº 076.672.699-12 e RG nº 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, com expedição dia 05 de Julho de 2010 e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado à Vereador Pedro Jose da Silva, nº 1150, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 10 de Setembro de 2001, resolvem por este instrumento de contrato, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de: **DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e terá sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JON LENON RODRIGUES DE LARA	25.000	50,00	25.000,00
TIAGO RODRIGUES DE LARA	25.000	50,00	25.000,00
Total	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Atividade econômica de empresa será de CNAE 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e residências, CNAE 4313-4/00 - Obras



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

2

de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações, CNAE 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno para construções, CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas e CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará a sua atividade em 05 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Diogo R. Lora
Jon Lenon R. de Lora

Handwritten signature

CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

3

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Diogo R. Lara
Jon. Luan R. d. Lora

Ed
JK

CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

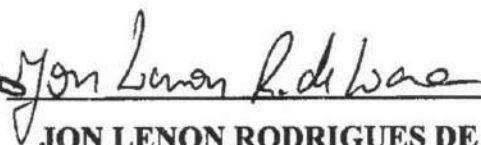
4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Verê - Pr, 05 de Fevereiro de 2019.

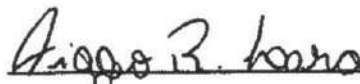
FIRMA
ECONHECIDA



JON LENON RODRIGUES DE LARA

CPF: 076.672.699-12

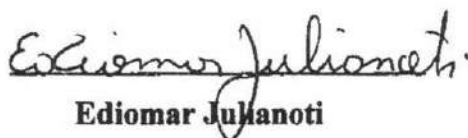
FIRMA
ECONHECIDA



TIAGO RODRIGUES DE LARA

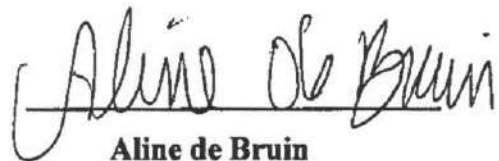
CPF: 062.066.579-30

TESTEMUNHAS:



Ediomar Julianoti

CPF: 076.669.209-46



Aline de Bruin

CPF: 080.679.839-41



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiane - Centro - Telefone (45) 3535-1242

Selo Digital Nº UhPtn.KZoCb.V8jpr, Controle: vQYzt.rGNup

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JON LENON RODRIGUES DE LARA e TIAGO RODRIGUES DE LARA.

Dou fé. Emolumentos: R\$16,82, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80,

FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,67 Nº 316/317, fls. 103, Lº 07

Veré - Paraná, 15 de fevereiro de 2019 - 14:27:31h.

Em tesº da verdade

Polianna Schlichling
Escrevente Indicada

Polianna Schlichling
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.913.003/0001-02

Código de Controle: F64D.93EF.FCB4.54C9

Data da Emissão: 03/09/2021

Hora da Emissão: 14:40:37

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/09/2021, com validade até 02/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



[utm_source=sites_drupal&utm_medium=plano_Cabecalho&utm_campaign=Parana_Rosa&utm_id=Outubro_Viçosa](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024907982-57
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 32.913.003/0001-02
DELARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Emissão 03/09/2021 14:45:20
Data de Validade 01/01/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.913.003/0001-02

Razão social: DE LARA E DE LARA CONSTRUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903272320593380
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003222148499986
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202525580233019
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303095340986244
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603325655682599
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804470874781008
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903263202076126
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803430665830651
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004570236781743
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104455435590172
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305580377597500
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404094883908857
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503462257157527
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705190214964116
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804531037316365
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904562009206300
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104560202734485
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205361077796017
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405122435422978
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504394167665938
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031304403703235942
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022304393347189809
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020414551459767901
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122204544704360340
03/12/2019	03/12/2019 a 01/01/2020	2019120314555337679559

Resultado da consulta em 05/10/2021 10:20:30

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.913.003/0001-02

Certidão nº: 27268806/2021

Expedição: 03/09/2021, às 15:27:12

Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.913.003/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	108040/2021
REGISTRO - CREA :	69554
SOLICITADA POR :	DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	CNAE 2391-5/02 aparelhamento de pedras para construção, exceto associados a extração, CNAE 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios e residenciais, CNAE 4313-4/00 obras de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 obras de fundações, CNAE 4319-3/00 serviços de preparação de terrenos para construções, CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal e CNAE 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - DOUGLAS ORBEN Carteira: PR-170849/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	03/09/2021 15:12:09
VALIDADE :	02/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	108036/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-170849/D
SOLICITADA POR :	DOUGLAS ORBEN
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	03/09/2021 15:11:27
VALIDADE :	02/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6898/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS ORBEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS ORBEN**

RNP: 1717629660

Registro: **PR-170849/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720195479142** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/11/2019 Baixada em: 12/11/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **WALTER LUIZ PELOSO** CNPJ: **05.868.102/0001-47**

Rua: **AVENIDA LUIZ FRANCISCO PAGGI** Nº: 1015

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **VERE** UF: **PR** CEP: **85585-000**

Contrato: **celebrado em 02/09/2019 Vinculado a ART: 1720194530578**

Valor do contrato: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA PARTICULAR** Nº: **SN**

Complemento: **LOTE 01 DA GLEBA 04-D.V. Bairro: COMUNIDADE ÁGUAS DO VERÊ - ZONA RURAL -**

Cidade: **VERE**

UF: **PR**

CEP: **85585-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/09/2019** Conclusão efetiva: **17/10/2019**

Finalidade:

Proprietário: **WALTER LUIZ PELOSO**

CNPJ: **05.868.102/0001-47**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIA RURAL , 3400 M2**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA PARTICULAR COM EXT. 680,00 M LARGURA 5,0 METROS

Observações da certidão:

Não consta no atestado papel timbrado ou carimbo padronizado com CNPJ;

A ART 1720194530578 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720195479142;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o CPF do contratante.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6898/2019

05/10/2021 10:14

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 397587/2019.

CAT nº 6898/2019 de 13/11/2019, página 1 de 3





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 397587/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 397587/2019.

CAT nº 6898/2019 de 13/11/2019, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



OFICINA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS SÃO LUIZ

DE WALTER LUIZ PELOSO

Mecânica de máquinas agrícolas, serviços de torno e solda.
CNPJ: 05.868.102/0001-47 --- Insc. Est. 902.87817-30 --- fone: 3535-1581
Av. Luis Francisco Paggi Verê - PR CEP: 85585-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a que se fizer necessário, que o Engenheiro Civil **Douglas Orben**, CREA: PR-170849/D, realizou satisfatoriamente, os serviços de EXECUÇÃO de uma pavimentação poliédrica com pedras irregulares com área total de 3.400,00m², em estrada particular situada no lote rural 01 da Gleba nº04-D.V., na comunidade de Águas do Verê, s/n, Zona Rural, do Município de Verê - PR, de propriedade de **Walter Luiz Peloso**, CNPJ: 05.868.102/0001-47, conforme ART N° 1720194530578, com início em 02/09/2019, e conclusão em 17/10/2019.

Os serviços executados na obra, os quais foram acompanhados tecnicamente são descritos a seguir, com suas respectivas unidades e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
1.1	Colchão de argila	m ²	3.400,00
1.2	Cordão lateral em pedra	m	1.360,00
1.3	Pavimento poliédrico	m ²	3.196,00
1.4	Rejunte com argila	m ²	3.400,00
1.5	Contenção lateral de cordão com solo local	m	1.360,00
1.6	Compactação do pavimento	m ²	3.400,00

Verê, 17 de outubro de 2019.

Walter Luiz Peloso

WALTER LUIZ PELOSO
CNPJ: 05.868.102/0001-47
Proprietário

Rodrigo Ludwig
Engenheiro Civil
CREA SC-642808/D
CPF 027.199.028-50

RODRIGO LUDWIG
Engenheiro Civil
CREA: SC-642808/D
Responsável Técnico pelo Laudo
ART N°1720195103045



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS ORBEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS ORBEN

RNP: 1717629660

Registro: PR-170849/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720212238837 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/05/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 078/2020 celebrado em 27/04/2020 Vinculado a ART: 172021780236

Valor do contrato: R\$ 55.175,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA EMPOSSADO Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,874014 x -53,047862

Data de início: 27/04/2020 Conclusão efetiva: 13/11/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estradas rurais , 1969 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS - LOTE 01 - TOMADA DE PREÇOS 012/2020

Observações da certidão:

A ART 172021780236 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720212238837.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2318/2021

05/10/2021 10:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 133904/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2334/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS ORBEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS ORBEN

RNP: 1717629660

Registro: PR-170849/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720212246341 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/05/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 079/2020 celebrado em 27/04/2020 Vinculado a ART: 1720212236109

Valor do contrato: R\$ 53.641,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE SÃO PEDRO DOS POLONESES Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,740945 x -53,006287

Data de início: 27/04/2020 Conclusão efetiva: 14/10/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estradas rurais , 1764 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS -LOTE 02 - TOMADA DE PREÇOS 012/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133895/2021.

CAT nº 2334/2021 de 06/05/2021, página 1 de 4





Número da ART: 1720212246678 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/05/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 079/2020 celebrado em 27/04/2020 Vinculado a ART: 1720212246341, 1720203405475

Valor do contrato: R\$ 40.556,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE SÃO PEDRO DOS POLONESES Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,742283 x -53,007434

Data de início: 13/05/2020 Conclusão efetiva: 31/08/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estradas rurais , 1353 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2020

Observações da certidão:

A ARTs 1720201780589 e 1720203405475 que constam no atestado foram substituídas pelas ARTs 1720212246341 e 1720212246678, respectivamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2334/2021

05/10/2021 10:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 133895/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133895/2021.

CAT nº 2334/2021 de 06/05/2021, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 32.913.003/0001-02, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representada por Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal, CPF nº 681.117.629-68, o **CONTRATO Nº 079/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **Douglas Orben**, Engenheiro Civil, CREA PR-170.849/D, RNP 171762966-0, regularizados pela ART principal nº 1720201780589 e ART de aditivo nº 1720203405475. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 3.117,00 m²

Data de Início: 27/04/2020

Data de Conclusão: 14/10/2020

Local da obra: Comunidade São Pedro dos Poloneses - Área Rural do Município de Dois Vizinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 1,25X2,00 M	M2	2,50
2	TRECHO 01 - COMUNIDADE SÃO PEDRO DOS POLONESES (TRECHO: Serra São Pedro dos Poloneses)		
	SUB-LEITO		
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.117,00
	BASE		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133895/2021.

CAT nº 2334/2021 de 06/05/2021, página 3 de 4





Município de

Dois Vizinhos

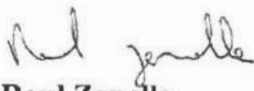
Estado do Paraná



2.2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESURA 15 CM - DER/PR 532600	M2	3.117,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (COLCHÃO DE ARGILA)	M3XKM	2.805,30
	MEIO-FIO E SARJETA		
2.4	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M	1.039,00
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL, DMT 15 KM - (CORDAO DE PEDRA)	M3XKM	701,33
2.6	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M	1.039,00
	REVESTIMENTO		
2.7	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	2.961,15
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (MATERIAL A SER ASSENTADO)	M3XKM	6.662,59
2.9	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	2.961,15
2.10	ENCHIMENTO C/ ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	2.961,15
2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (ENCHIMENTO)	M3XKM	1.776,69
2.12	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E=1,5CM	M3	44,42
2.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL, DMT 15 KM - (REJUNTAMENTO)	M3XKM	666,26
2.14	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO - DER/PR 532700	M2	3.117,00
2.15	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA MEIO FIO EM PAVIMENTO POLIEDRICO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 1,50 M DE LARGURA	M2	1.558,50

Dois Vizinhos - PR, 14 de abril de 2021.


Luis Carlos Turatto
Prefeito Municipal


Raul Zanella
Engenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2

ART Cargo Função 20174973936



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 32.913.003/0001-02, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representada por Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal, CPF nº 681.117.629-68, o **CONTRATO Nº 078/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **Douglas Orben**, Engenheiro Civil, CREA PR-170.849/D, RNP 171762966-0, regularizados pela ART nº 1720201780236. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 1.969,00 m²

Data de Início: 27/04/2020

Data de Conclusão: 13/11/2020

Local da obra: Linha Empossado - Área Rural do Município de Dois Vizinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 1,25X2,00 M	M2	2,50
3	TRECHO 03 - LINHA EMPOSSADO (TRECHO: Escola Municipal Empossado)		
	SUB-LEITO		
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	520,00
	BASE		
3.2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM - DER/PR 532600	M2	520,00
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (COLCHÃO DE ARGILA)	M3XKM	468,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133904/2021.

CAT nº 2318/2021 de 06/05/2021, página 2 de 4





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



	MEIO-FIO E SARJETA		
3.4	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M	120,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (CORDAO DE PEDRA)	M3XKM	81,00
3.6	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M	120,00
	REVESTIMENTO		
3.7	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M2	520,00
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (MATERIAL A SER ASSENTADO)	M3XKM	1.170,00
3.9	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	520,00
3.10	ENCHIMENTO C/ ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	520,00
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (ENCHIMENTO)	M3XKM	312,00
3.12	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E=1,5CM	M3	7,80
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (REJUNTAMENTO)	M3XKM	117,00
3.14	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO - DER/PR 532700	M2	520,00
3.15	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA MEIO FIO EM PAVIMENTO POLIEDRICO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 1,50 M DE LARGURA	M2	180,00
5	TRECHO 04 - LINHA EMPOSSADO (Serra Linha Empossado descendo para Linha Lambari)		
	SUB-LEITO		
5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.449,00
	BASE		
5.2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM - DER/PR 532600	M2	1.449,00
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (COLCHÃO DE ARGILA)	M3XKM	1.304,10
	MEIO-FIO E SARJETA		
5.4	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M	460,00
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (CORDAO DE PEDRA)	M3XKM	310,50
5.6	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M	460,00
	REVESTIMENTO		
5.7	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M2	1.380,00
5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (MATERIAL A SER ASSENTADO)	M3XKM	3.105,00
5.9	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1.380,00
5.10	ENCHIMENTO C/ ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	1.380,00
5.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 6 KM SOLO LOCAL - (ENCHIMENTO)	M3XKM	828,00
5.12	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E=1,5CM	M3	20,70

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133904/2021.

CAT nº 2318/2021 de 06/05/2021, página 3 de 4

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



5.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (REJUNTAMENTO)	M3XKM	310,50
5.14	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO - DER/PR 532700	M2	1.449,00
5.15	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA MEIO FIO EM PAVIMENTO POLIEDRICO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 1,50 M DE LARGURA	M2	690,00

Dois Vizinhos - PR, 14 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito Municipal

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2
ART Cargo Função 20174973936



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 013/2021

Data de emissão:	22/07/2021	Validade:	22/07/2022 ✓
------------------	------------	-----------	--------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME CÓD: 989		
ENDEREÇO:	RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, 440 – Bairro: FLECK		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA – PR - CEP: 85.550-000		
CNPJ:	13.353.148/0001-51	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal: 54000000619-0
Administrador	ELIVELTON DOS SANTOS CPF: 085.751.749749-95 e RG: 10.672.207-2		

RAMO DE ATIVIDADE:

PAVIMENTAÇÕES DE VIAS COM PEDRAS IRREGULARES-CALÇAMENTOS; SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; LIMPEZA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; PODA DE ÁRVORES, JARDINAGENS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 22 de julho de 2021

Ines Delmira Poletto.



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vívda - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vívda – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vívda – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

Elivelton Dos Santos
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vívda - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vívda – PR, CEP 85550 000.

Maria Simone de Souza
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

de Souza
CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

TABELIONATO KESSLER

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

TABELIONATO KESSLER

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de MARIA SIMONE DE SOUZA, do que dou fé. *0002* 82446A. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0awW, Controle: McZeV.luTS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de ELIVELTON DOS SANTOS, do que dou fé. *0002* 90503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.353.148/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2011
NOME EMPRESARIAL E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E. S. SERVICOS	PORTE ME ☒	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIZ OLIVEIRA SILVERIO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLECK	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9914-4504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 17:42:19 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

7

~

Handwritten signature

Handwritten signature and date 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI**
CNPJ: **13.353.148/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:43:33 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **4D85.F419.DE93.3F4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2

la at

2

la at



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024572780-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.353.148/0001-51 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4374 /2021

CONTRIBUINTE: 13353148000151
NOME.....: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ/CPF.....: 13.353.148/0001-51
ENDEREÇO.....: RUA VER LUIZ DE OLIVEIRA SILVE, 440 FLECK
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 23 de Setembro de 2021.
Válida até: 22/12/2021./
Ano/Número da certidão.....: 2021/4374
Código de autenticidade da certidão: 335715186335715

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.353.148/0001-51 ✓**Razão Social:** E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI ME**Endereço:** RUA OLIVEIRA SILVERIO 440 / FLECK / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

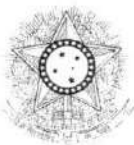
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021 ✓**Certificação Número:** 2021090901314430469864

Informação obtida em 23/09/2021 17:48:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Certidão nº: 29101210/2021

Expedição: 23/09/2021, às 17:49:18

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.353.148/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D.

7

J. A. S. J.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121622/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI ✓

CNPJ: 13353148000151 ✓

Num. Registro: 76339

Registrada desde : 13/09/2021

Capital Social: R\$ 67.800,00

Endereço: RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, 440 FLECK

Município/Estado: CORONEL VÍVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares - calçamento, serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 13353148000151

1 - FABIANO MARCEL CATANI ✓

Carteira: PR-79769/D Data de Expedição: 31/03/2005

Desde: 13/09/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 297059/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/10/2021 14:05:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **121606/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: **FABIANO MARCEL CATANI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-79769/D

Registro Nacional : 1702903907

Registrado(a) desde : 31/03/2005

Filiação : **TADEU CATANI**

MARISTELA PUERARI CATANI

Data de Nascimento : 02/08/1979

Carteira de Identidade : 58550957

Naturalidade : **MEDIANEIRA/PR**

CPF : 02620203945

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 12/03/2005

Diplomação : 12/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

76339 - E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 13353148000151

Desde: 13/09/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 297039/2021.

Emitida via Internet em 04/10/2021 14:02:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials are visible at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks on the left and bottom center.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Fabiano Marcel Catani, engenheiro civil, CREA-PR 79769/D estabelecido a Av. Generoso Marques Ltda. nº 154, executou para Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, ações de qualificação profissional na área de Engenharia Civil.

Dados Obra:

Execução de Pavimentação com pedras irregulares.

Local: Ruas do Distrito de Vista Alegre interior do Município de Coronel Vivida-PR.

CEP: 85.550-000 compreendendo as seguintes Ruas: Av. Brasil, Av. Santa Catarina, Rua Goiás, Rua Minas Gerais, Rua Guanabara, Rua Rio Grande do Sul.

Data de início da obra 02/09/2008 data de termino da obra 02/12/2008.

Serviço concluído no prazo contratual.

SERVIÇO	QUANTIDADE
Execução de colchão de argila para assentamento de material solto	1.771,73 M³
Fornecimento e assentamento de pedras irregulares	8.858,68 M²
Assentamento de meio fio de concreto	2.503,70 ML

ART: 20082806159

Contratante:

Município de Coronel Vivida-PR

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo S/N

Bairro: Centro

Cidade: Coronel Vivida-PR

CEP: 85.550-000

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Fone: (46) 3232-8300

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

Euclides Luiz Weiss

Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr

Divisão de Estudos e Projetos

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIANO MARCEL CATANI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO MARCEL CATANI**

RNP: 1702903907

Registro: **PR-79769/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20082806159** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2008 Baixada em: 08/05/2009 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EVERTON DUTRA DOS SANTOS & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **celebrado em 02/09/2008**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8.858,68** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: S/N LT: S/N Bairro: VISTA ALEGRE**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/09/2008** Conclusão efetiva: **02/12/2008**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO COLCHÃO P/ ASSENTAMENTO DE MATERIAL SOLTO 1771,73M³

EXECUÇÃO ENCHIMENTO COM ARGILA 442,93M³

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES TOTALIZANDO 8.858,68M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 2503,70ML

Certidão de Acervo Técnico nº 14384/2012

03/09/2021 14:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 326774/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Por este instrumento particular de Contrato de Responsabilidade Técnica, que fazem entre si a empresa: **E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida – PR, na Rua Luiz Oliveira Silvério, 440, CNPJ: 13.353.148/0001-51, neste ato representada pelo sócio administrador Elivelton dos Santos – CPF: 085.751.749-08, neste instrumento denominado de **Contratante** e por outro lado **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira, PR, solteiro, maior, engenheiro civil – CREA-PR-79769/D, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, 154 – Centro – Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade civil RG: 5.855.095-7 SSP/PR e CPF: 026.202.039-45, aqui denominado de **Contratado**, os quais firmam o presente, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Primeira: Por este instrumento contratual a **Contratante**, contrata os serviços profissionais do **Contratado** para a prestação de seus serviços profissionais, de assistência e acompanhamento técnico na área da Construção Civil;

Segunda: O **Contratado**, pela prestação de seus serviços profissionais, receberá da **Contratante** a importância mensal de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), correspondente nesta data a 4 (Quatro) salários vigente, com pagamento até ao 10º dia do mês subsequente, cujo o valor é proporcional ao piso salarial da categoria para carga horária de 4(quatro) horas diária;

Terceira: Que o presente contrato é por prazo de 49(Quarenta e nove meses, iniciando nesta data e prazo final 04/11/2025, podendo ser recendido por qualquer uma das partes a qualquer momento sem aviso prévio;

Quarta: Fica convencionado ente as partes, quanto à distribuição do horário a ser cumprido pelo **Contratado**, bem como seu inicio e termino das cargas horária e sua permanência no local;

Quinta: Fica convencionado ente as partes, que o profissional contratado respondera única e exclusivamente para obra identificada como tomada de preço nº 09/2021 e processo licitatório nº 113/2021 que tem como objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras irregulares no acesso a comunidade rural de Alto Caravágio;

Sexta: O contratado, não se responsabiliza e não responderá por serviços executados pela contratante fora dos padrões exigidos nos editais da contratação, bem como outras obras particulares executadas fora do padrão e das normas técnicas da construção civil, o serviço executado pela representante legal

Elivelton Dos Santos

D.

[Signature]

v

la



da empresa sem previa consulta por escrito que estejam em inconformidade com projetos e memoriais, a correção do serviço fica a cargo da **contratante**;

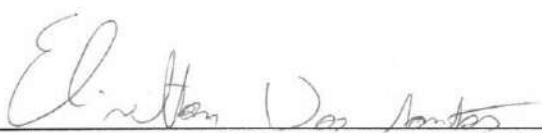
Sétima: O **Contratado** poderá vistoriar, as obras em processo de execução, a cada 15(quinze) dias ou prazo menor ou maior, dependendo da necessidade de cada obra ou mediante solicitação do **Contratante**;

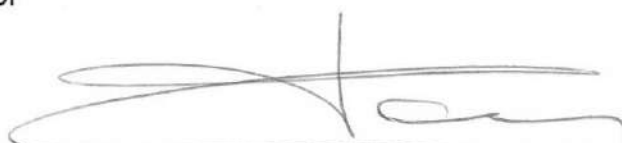
Oitava: O **Contratado** respondera somente sobre obras que tenha sido emitida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) especifica da obra que esta sendo executada;

Nona: O **Contratante** arcará com todas as despesas de locomoção, combustível, alimentação, hospedagem e outras relacionadas com a atividade.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 04 de Outubro de 2021.


Contratante – **E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME**
Elivelton dos Santos-CPF: 085.751.749-08
Sócio Administrador

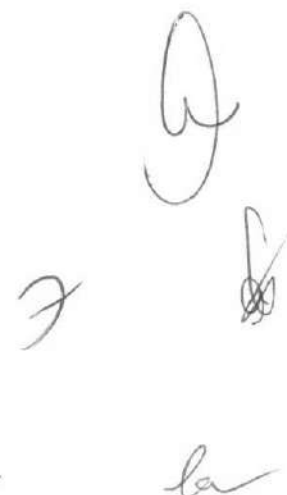

Contratado – Fabiano Marcel Catani

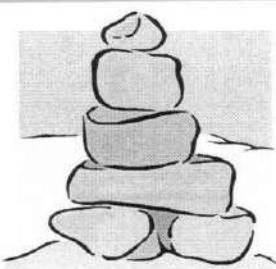
TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____







E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

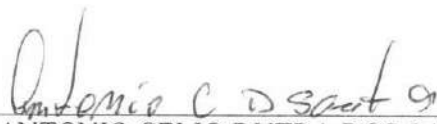
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI**, declara para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

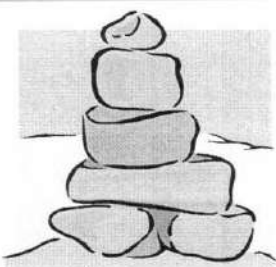
Coronel Vivida - PR, 24 de setembro de 2021.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR


FABIANO MARCEL CATANI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR - 79769-D







E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 09/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. FABIANO MARCEL CATANI, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do PR - CREA, sob nº PR – 79769-D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida - PR, 24 de setembro de 2021.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR




TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 17 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 17, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 10.

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, 440 Bairro: FLECK

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: ISENTA

CNPJ: 13.353.148/0001-51

NIRE: 41600085205 - 04/03/2011 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2020.

PESSOA JURIDICA

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

PESSOA JURIDICA

C.N.P.J. 13.353.148/0001-51

CONTADOR

ODACIR MARCOS COMUNELLO

Contador

C.R.C. PR-046936/O-0

C.P.F. 026.815.759-66

R.G. 7.008.903-3 PR

7

2.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0070 - E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
 CNPJ:13.353.148/0001-51 NIRE:41600085205 - 04/03/2011
 Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, 440 Bairro: FLECK
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE	39.768,09	39,7 %
DISPONIBILIDADES	32.467,73	32,4 %
CAIXA	32.467,73	32,4 %
CREDITOS	7.300,36	7,3 %
CLIENTES	1.963,31	2,0 %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	5.337,05	5,3 %
NAO CIRCULANTE	60.380,00	60,3 %
IMOBILIZACOES	60.380,00	60,3 %
IMOBILIZADO	60.380,00	60,3 %
TOTAL DO ATIVO	100.148,09	100,0 %

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	13.191,55	13,2 %
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	9.609,20	9,6 %
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.218,39	7,2 %
BANCO CONTA CORRENTE	2.390,81	2,4 %
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.582,35	3,6 %
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.237,45	3,2 %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	344,90	0,3 %
NAO CIRCULANTE	6.735,64	6,7 %
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	6.735,64	6,7 %
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.735,64	6,7 %
TOTAL DO PASSIVO	19.927,19	19,9 %
PATRIMONIO LIQUIDO	80.220,90	80,1 %
CAPITAL SOCIAL	67.800,00	67,7 %
CAPITAL SUBSCRITO	67.800,00	67,7 %
RESULTADOS ACUMULADOS	12.420,90	12,4 %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	12.420,90	12,4 %
SALDO INICIAL	53.731,80	53,7 %
SALDO DO EXERCICIO	103.689,10	103,5 %
DISTRIBUICAO DE LUCROS	145.000,00-	144,8 %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.148,09	100,0 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 100.148,09 (CEM MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

PESSOA JURIDICA

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
 PESSOA JURIDICA
 C.N.P.J. 13.353.148/0001-51

CONTADOR

ODACIR MARCOS COMUNELLO
 Contador
 C.R.C. PR-046936/O-0
 C.P.F. 026.815.759-66
 R.G. 7.008.903-3 PR

0070 - E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ:13.353.148/0001-51

NIRE:41600085205 - 04/03/2011

Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, 440 Bairro: FLECK

CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	147.436,00	
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS	147.436,00	
VENDA DE SERVICOS A TERCEIROS	147.436,00	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	8.831,41-	
IMPOSTOS INCIDENTES	8.831,41-	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	8.831,41-	
RECEITA LIQUIDA	138.604,59	100,0 %
CUSTOS	19.813,93-	14,3- %
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	19.813,93-	14,3- %
CUSTOS COM PESSOAL	19.813,93-	14,3- %
LUCRO BRUTO	118.790,66	85,7 %
DESPESAS OPERACIONAIS	2.057,23-	1,5- %
DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	2.057,23-	1,5- %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	1.893,51-	1,4- %
DESPESAS TRIBUTARIAS	163,72-	0,1- %
RECEITAS DIVERSAS	0,05	
EVENTUAIS	0,05	
RECEITA EVENTUAIS	0,05	
DESPESAS DIVERSAS	13.044,38-	9,4- %
FINANCEIRAS	13.044,38-	9,4- %
DESPESAS FINANCEIRAS	13.044,38-	9,4- %
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	103.689,10	74,8 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PESSOA JURIDICA

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

PESSOA JURIDICA

C.N.P.J. 13.353.148/0001-51

CONTADOR

ODACIR MARCOS COMUNELLO

Contador

C.R.C. PR-046936/O-0

C.P.F. 026.815.759-66

R.G. 7.008.903-3 PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 17 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 17, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 10, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, 440 Bairro: FLECK

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 13.353.148/0001-51

NIRE: 41600085205 - 04/03/2011 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2020.

PESSOA JURIDICA

E. Dos Santos

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

PESSOA JURIDICA

C.N.P.J. 13.353.148/0001-51

CONTADOR

[Assinatura]

ODACIR MARCOS COMUNELLO

Contador

C.R.C. PR-046936/O-0

C.P.F. 026.815.759-66

R.G. 7.008.903-3 PR



[Assinatura]

[Assinaturas]

**ASSINATURA ELETRÔNICA** ✓

Certificamos que o ato da empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02681575966	ODACIR MARCOS COMUNELLO
13353148000151	E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 08:34:56 SOB N°
20214533000.
PROTOCOLO: 214533000 DE 08/07/2021. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/07/2021

2.

7

8

2

9

4

0070 - E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ:13.353.148/0001-51 NIRE:41600085205 - 04/03/2011
Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, 440 Bairro: FLECK
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



FL. 1
PG. 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	39.768,09	= 3,01 ✓
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.191,55	

A empresa tem R\$ 3,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	39.768,09	= 2,00 ✓
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.927,19	

A empresa tem R\$ 2,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	100.148,09	= 5,03 ✓
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.927,19	

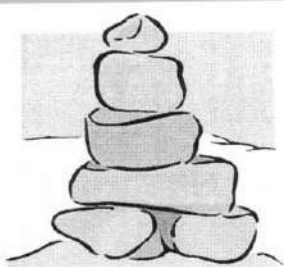
A empresa tem R\$ 5,03 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Titular Pessoa Física - EIRELI

ELIVELTON DOS SANTOS
Titular Pessoa Física - EIRELI
C.P.F. 085.751.749-08
R.G. 10672207-2 PR -

CONTADOR

ODACIR MARCOS COMUNELLO
Contador
C.R.C. PR-046936/O-0
C.P.F. 026.815.759-66
R.G. 7.008.903-3 PR



E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.148/0001-51, com sua sede Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, fleck, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida – PR, Estado do PR, telefone (46) 99914-4504 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 213.482.199-04 e RG nº 3.089.588-6 PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

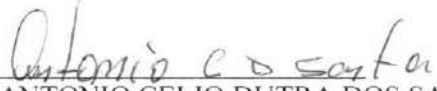
VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 09/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida - PR, 24 de setembro de 2021.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, registrado na junta comercial do Paraná, neste ato representado por quem de direito o Sr(a). ELIVELTON DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, portador do CPF/MF nº 085.751.749-08;

OUTORGADO: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, portador do CPF/MF sob nº 213.482.199-04.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, concedendo-lhe poderes gerais para:

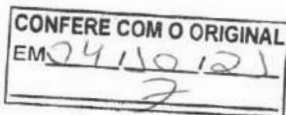
1) movimentar livros fiscais subscrever livros e balanços; comprar e vender mercadorias e produtos ligados ao ramo de negócio da OUTORGANTE, ajustar preços, prazos e formas de pagamentos; pagar e receber importâncias e valores; passar recibos; receber e dar quitação; celebrar contratos de quaisquer naturezas, com as cláusulas e condições que forem necessárias; emitir notas fiscais, guias, recibos, pedidos e outros documentos; receber e pagar contas; aceitar e emitir duplicatas; assumir compromissos e obrigações; receber todos os créditos da outorgante, podendo outorgar instrumentos de quitações e autorizar protestos de títulos e documentos; comprar tudo que se tornar necessário à administração; promover reparos e reformas de benfeitorias; participar de concorrências públicas de quaisquer natureza, apresentando propostas e orçamentos em suma, praticar todos os demais atos necessários.

2) contratar e demitir empregados; celebrar e rescindir contratos; fazer notificações; assinar carteiras de trabalho dos empregados, nelas fazendo as anotações necessárias; firmar acordos trabalhistas; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

3) representar o OUTORGANTE perante quaisquer estabelecimentos bancários; instituições de créditos e cooperativas de créditos deste país, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; depositar e retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; colocar em cobrança bancária e descontar duplicatas e outros títulos de créditos; solicitar saldos, solicitar e retirar extratos; assinar as correspondências destinadas ao OUTORGANTE; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio; fazer aplicações financeiras de quaisquer espécies, promovendo resgates e reaplicações; assinar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; fazer cadastramento de contas, assinando todos os documentos necessários; solicitar a emissão e remissão de cartões magnéticos e/ou bancários; cadastrar senhas; apresentar e desentranhar documentos; receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

4) contratar advogados, concedendo aos causídicos, todos os poderes da cláusula “Ad-Judicia” e mais os especiais de transigir, desistir, recorrer, firmar compromissos e acordos, interpor recursos e apelações em quaisquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na justiça do trabalho receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

5) representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias, especialmente junto ao Inss, Prefeituras Municipais De Qualquer Estado Da Federação, Incra, Ibama, Iap, Sunab, Procon, Serviços Notariais, Serviços Registrais, Detran, Departamento De Trânsito, Empresa De Correios E Telégrafos, Empresas De Telecomunicações Fixas E Móveis, Distrito Sanatório, Ministério Do Trabalho, Junta De Conciliação E Julgamento, Junta Comercial, Sindicatos De Classes, Delegacia De Polícia, Polícia Federal, Agência/Delegacia Da Receita Estadual De Qualquer Estado Da Federação, Agência/Delegacia Da Receita Federal De Qualquer Jurisdição, Procuradorias Estaduais E Procuradorias Federais, as quais poderá dirigir requerimentos; prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas ou positiva com efeito de negativa, retirar relatório de restrição para a emissão de certidões negativa ou positiva com efeito de negativa, requerer alvarás e outros documentos; realizar acordos e parcelamentos, inclusive LDC-Lançamento de Débito Confessado; efe-



tuar pagamento de impostos, taxas e multas, receber e dar quitações e praticar todos os demais atos necessários.

Representa-la também em licitações sob qualquer modalidade, junto a prefeitura municipal de Coronel Vivida – PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em seu nome; assinar qualquer formulário ou documento pertinente; formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances; desistir expressamente de interpor recurso administrativo; manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; interpor recursos administrativos; assinar a Ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

6) representá-la perante a junta comercial do estado do Paraná – JUCEPAR, podendo para tanto dirigir requerimentos, prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar desentranhar documentos; requerer certidões negativas, certidões simplificadas, certidões de inteiro teor, certidões específicas, alvarás e outros documentos; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou de fichas; efetuar pagamento de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer e/ou promover a transferência de controle de quotas, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; alienar quotas de capital, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; requerer alteração de dados (exceto nome empresarial) requerer alterações de dados e de nome empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer extinção de filial na UF da sede; requerer abertura de filial em outra UF; requerer alterações de filial em outra UF; requerer extinção de filial em outra UF; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer inscrição de transferência de filial para outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedades civil/sociedade simples; requerer conversão em sociedade civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformação; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer reatificações; promover declarações de inatividade e de enquadrável como ME/EPP – Art. 29, lei 86864/94; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de contrato/estatutos; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim de outra criação; requerer transferência de sede para outro país; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim; requerer procurações; requerer eleição/destituição de diretores requerer revogação de procurações; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa- empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa- empresa em constituição; requerer desenquadramento de microempresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; receber e dar quitação e praticar enfim todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressos, mas para a finalidade acima, inclusive substabelecer no todo ou em partes.

presente mandato é celebrado em caráter IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. Prazo de validade: INDETERMINADO.

Coronel Vivida – PR, 14 de março de 2016.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/10/12

Elivelton dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS
Empresário

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Lima, 233, Centro / Fone/Fax: (41) 3282-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº dGtU6.gnaRb.I5Kw, Controle: H86v.1u55. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de ELIVELTON DOS SANTOS, do que dou fé. *0002* 58486C - Coronel Vivida-Paraná, 21 de março de 2016
Em Teste
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 157359751
- DATA DO PROTOCOLO: 09/12/2015
- NÚMERO DE REGISTRO: 41600085205
- ARQUIVAMENTO: 20157359751
- EMPRESA: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0OTY4ODA3OF8xNTczNTk3NTEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1512814320)



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

TABELIONATO KESSLER

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

TABELIONATO KESSLER

Elivelton Dos Santos

ELIVELTON DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que
dou fé. *0002* B2448A*. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0awW, Controle: McZeV.1uTS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIVELTON DOS SANTOS**, do que
dou fé. *0002* 90503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Código de Controle: 4D85.F419.DE93.3F4B

Data da Emissão: 23/09/2021

Hora da Emissão: 17:43:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/09/2021, com validade até 22/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

um_source=sites_drupal&utm_medium=laço_Cabecalho&utm_campaign=Parana_Rosa&utm_id=Outubro_Ros

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 024572780-43
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 13.353.148/0001-51
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 21/07/2021 09:26:16
Data de Validade 18/11/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4374 /2021

CONTRIBUINTE: 13353148000151
NOME.....: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ/CPF....: 13.353.148/0001-51
ENDEREÇO....: RUA VER LUIZ DE OLIVEIRA SILVE, 440 FLECK
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 23 de Setembro de 2021.

Válida até: 22/12/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/4374

Código de autenticidade da certidão: 335715186335715

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.353.148/0001-51

Razão social: E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801362588969219
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901314430469864
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102090622497404
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201164135976684
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501460509450808
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701555220502170
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801043046892357
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701325355773962
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012902100735863284
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003411534221964
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203275851773092
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120303002029975325
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402103111832064
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603430160373965
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704123126902480
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802585114823156
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083003024330962459
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103141196620646
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072303081600532341
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403260750500788
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702561496437100
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702363225552927
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020802402236033325
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012002484330743720
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123003193942117585
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121105280072063391
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112204312905141243
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105114457841204
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101307495236405775

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.353.148/0001-51
Certidão nº: 29101210/2021
Expedição: 23/09/2021, às 17:49:18
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.353.148/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	121622/2021
REGISTRO - CREA :	76339
SOLICITADA POR :	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de arvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - FABIANO MARCEL CATANI Carteira: PR-79769/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	04/10/2021 14:05:39
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	121606/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-79769/D
SOLICITADA POR :	FABIANO MARCEL CATANI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	04/10/2021 14:02:10
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

14384/2012



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO MARCEL CATANI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO MARCEL CATANI**

RNP: **1702903907**

Registro: **PR-79769/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20082806159** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/09/2008** Baixada em: **08/05/2009** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EVERTON DUTRA DOS SANTOS & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **celebrado em 02/09/2008**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8.858,68** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: S/N LT: S/N Bairro: VISTA ALEGRE**

Cidade: **CORONEL VÍVDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/09/2008** Conclusão efetiva: **02/12/2008**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO COLCHÃO P/ ASSENTAMENTO DE MATERIAL SOLTO 1771,73M³

EXECUÇÃO ENCHIMENTO COM ARGILA 442,93M³

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES TOTALIZANDO 8.858,68M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 2503,70ML

Certidão de Acervo Técnico nº 14384/2012

05/10/2021 09:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 326774/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

nº 017/2021

Data de emissão:	30/09/2021	Validade:	30/09/2022
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	<u>L. RIBEIRO - EIRELI</u> - CÓD: 576
---------------	--

ENDEREÇO:	RUA JOAO ROMANO POLESE, 381 - Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE
-----------	--

CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550-000
---------	---

CNPJ:	08.719.582/0001-72	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal: 540000002960
-------	--------------------	------------------	--------------------------------

Administrador	LARIN RIBEIRO CPF: 029.113.499-89
---------------	-----------------------------------

RAMO DE ATIVIDADE:

OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 30 de setembro de 2021.

Ines Delmira Poletto.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **SANDRA MARA RIBEIRO**, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 23/09/1986, empresaria, portadora do CPF sob nº 060.211.519-17 e Cédula de Identidade RG nº 9.902.539-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Únicos sócios da **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA**, com sede na Rua João Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206775842 por despacho em sessão de 18 de maio de 2010 e Última Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20167503812 por despacho em sessão de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº. 08.719.582/0001-72, Resolvem, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade: A sócia **SANDRA MARA RIBEIRO** que possui na sociedade 75.000(setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **LARIN RIBEIRO** o qual paga neste ato em moeda corrente do país, e que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Sandra



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 18/05/2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LARIN RIBEIRO** extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: **L. RIBEIRO - EIRELI**

CNPJ: **08.719.582/0001-72**

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sandra

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão 1 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
38.11-4/00 – Coleta de residuos não-perigosos;
42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
81.22-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LARIN RIBEIRO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Sandra

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842



CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22/08/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 26 de março de 2020.

LABELONATO KESSLER

LABELONATO KESSLER

Larin Ribeiro

LARIN RIBEIRO
ADMINISTRADOR

Sandra Mara Ribeiro

SANDRA MARA RIBEIRO
SOCIA RETIRANTE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião

Selo Digital nº E6hHy.GUpj0.Iv7Xh. Controle: 04HRe.PnxYx. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **LARIN RIBEIRO e SANDRA MARA RIBEIRO**,
do que dou fé. *0002* 82958A* Coronel Vivida - Paraná, 08 de abril de 2020.

Em Teste
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Esc. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 11:25 SOB Nº 41601009413.
PROTOCOLO: 201563495 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001507516. NIRE: 41601009413.
L. RIBEIRO - EIRELI

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.719.582/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/03/2007	
NOME EMPRESARIAL L. RIBEIRO - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO ROMANO POLESE		NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO I 2 PARTE	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEC-@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (46) 9922-5502/ (46) 9924-3757	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **16:14:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. RIBEIRO - EIRELI**
CNPJ: **08.719.582/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:55 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **689B.4F44.6BB7.DD72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025018405-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.719.582/0001-72 ✓

Nome: L. RIBEIRO - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

af D.

7

z B b



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4310 /2021

CONTRIBUINTE: 8719582000172
NOME.....: L. RIBEIRO - EIRELI
CNPJ/CPF....: 08.719.582/0001-72
ENDEREÇO....: RUA JOAO ROMANO POLESE , 381 SAO CRIST. I 2° PARTE
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 21 de Setembro de 2021.
Válida até: 20/12/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/4310
Código de autenticidade da certidão: 134435981134435

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Q d

7

2 J la

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.719.582/0001-72 ✓**Razão Social:** L RIBEIRO EIRELI**Endereço:** RUA JOAO ROMANO POLESE 381 / SAO CRISTOVAO II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

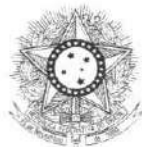
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021 ✓**Certificação Número:** 2021091600481411632525

Informação obtida em 21/09/2021 10:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. RIBEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Certidão n°: 16077118/2021

Expedição: 19/05/2021, às 15:42:50

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. RIBEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.719.582/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121288/2021

Validade: 31/03/2022 ✓

Razão Social: L. RIBEIRO - EIRELI

CNPJ: 08719582000172 ✓

Num. Registro: 53277

Registrada desde : 30/05/2012

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA JOÃO ROMANO POLESE, 381 SÃO CRISTOVÃO I 2º PARTE

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 08719582000172

1 - JEAN PAULO CARNIELETTO

Carteira: SC-955250/D Data de Expedição: 05/08/2009

Desde: 30/05/2012 Carga Horária: 20: H/S Até: 30/04/2013

Desde: 05/08/2013 Carga Horária: 20: H/S Até: 30/04/2017

Desde: 27/06/2017 Carga Horária: 20: H/S Até: 26/03/2020

Desde: 09/06/2020 Carga Horária: 20:0 H/S

Visto Nº: 112467 Data do Visto: 27/08/2010

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 296341/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/10/2021 08:21:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **121786/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: JEAN PAULO CARNIELETTO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-955250/D

Registro Nacional : 2507593199

Registrado(a) desde : 05/08/2009

Filiação : JOSE CARNIELETTO

MARI ISABEL COLFERAI CARNIELETTO

Data de Nascimento : 08/10/1985

Carteira de Identidade : 83718064

Naturalidade : CORONEL VÍVICA/PR

Visto Nº : 112467

Dt. Expedição Visto : 27/08/2010

CPF : 04611085937

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 24/08/2009

Diplomação : 24/08/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 297381/2021.

Emitida via Internet em 04/10/2021 16:17:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa **MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Claudio Peelisari, nº 381, Bairro São Cristóvão I, Coronel Vivida – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.719.582/0001-72, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JEAN PAULO CARNIELETO, registro no CREA SC – 028.030/D, executou para o Município de Coronel Vivida, CNPJ nº 76.995.435/0001-56, a execução de obras de pavimentação com pedras irregulares, calçadas e sinalização nas Ruas Projetada 1, Projetada 2, Jacó Fleck, Armindo José Gregolin e Maria Sabadín Cenci – conjunto habitacional mãe vida e Francisco José Gugik com área de 4.980,48m² com as características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Ruas Projetada 1, Projetada 2, Jacó Fleck, Armindo José Gregolin e Maria Sabadín Cenci, no Conjunto Habitacional Francisco José Gugik do Município de Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000.

OBRA: Execução de Pavimentação Polidétrica de Diversas Ruas, com área total de 4980,48 m² no Município de Coronel Vivida – PR.

ÁREA TOTAL: 4.980,48 m²

Modalidade: EXECUÇÃO

ART nº: 20151739147

Data de início: 24/04/2015

Data de conclusão: 24/04/2016

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- Escareificação do sub-leito; transporte de pedra; preparação da cancha; fornecimento de pedras irregulares e assentamento; pó de pedra para rejuntamento; compactação de pavimento; grama em laiva tipo esmeralda e pavimentação em lajotas pré-fabricadas..

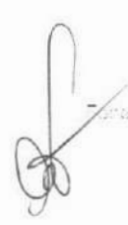
Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.


EUCLIDES LUIZ WEISS
Engenheiro Civil – CREA: nº 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Coronel Vivida - Pr 19/03/2019


Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 055823


Praça Angelo Mazzoni, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (41) 3232-2330 - Fax: (41) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcvivida.pr

CORONEL VIVIDA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/10/21


2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEAN PAULO CARNIELETTO

Carteira Profissional: SC-955250/D

Acervo Técnico Nº.: **1102/2018**

Selos de autenticidade: **A 055822, A 055823**

RNP Nº.: 2507593199

Protocolo Nº.: **2018/00081796**

ART Nº.: 20180916800 0 Registrada: 01/03/2018.....
 ART Substituída.: 20151739147 0
 Empresa Executora.: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - CNPJ/CPF:
 76.995.455/0001-56.....
 Tipo de Contrato.....: OUTROS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 4.980,48 M²..... Área Existente: 0,00 M².....
 Área Ampliada.....: 0,00 M²..... Área de Reforma: 0,00 M².....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: CONJ. HAB. FRANCISCO JOSÉ GUGIK E CONJ. HAB. MÃE
 VIDA, S/N PARQUE RESIDENCIAL FLECK L. * Q. *.....
 Município/Estado....: CORONEL VÍVDA/PR.....
 Data de Início.....: 24/04/2015..... Data de Conclusão: 24/04/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCALIZADO NO
 LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FLECK EM UMA ÁREA DE
 4.980,48 M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE:
 ESCAREFICAÇÃO DO SUB-LEITO; TRANSPORTE DE TERRA;
 PREPARAÇÃO DA CANCHA; FORNECIMENTO DE PEDRAS
 IRREGULARES E ASSENTAMENTO; PÓ DE PEDRA PARA
 REJUNTAMENTO; COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO, PLANTIO DE
 GRAMA EM PLACA TIPO ESMERALDA (INSTALAÇÃO E
 ASSENTAMENTO) E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA PRÉ-FABRICADA
 NA RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E PROLONGAMENTO
 DA RUA JACO FLECK DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO
 JOSÉ GUGIK, E PROLONGAMENTO DA RUA ARMINDO JOSÉ
 GREGOLIN E RUA SABADIN CENCI DO CONJUNTO HABITACIONAL
 MÃE VIDA.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JEAN PAULO CARNIELETTO

Carteira Profissional: SC-955250/D

RNP Nº.: 2507593199

Acervo Técnico Nº.: **1102/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00081796**

Selos de autenticidade: **A 055822, A 055823**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00081796.

Emitida via Internet em 19/03/2018 09:57:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

L. RIBEIRO - EIRELI
RUA JOAO ROMANO POLESE, 381 – B. SÃO CRISTOVÃO I, 2ª PARTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 08.719.582/0001-72 - FONE – 46-99903-1080



ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **L. RIBEIRO – EIRELI**, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO**, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária. Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2021.



LARIN RIBEIRO
Representante Legal



JEAN PAULO CARNIELETTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA
CREA-SC-955250/D

JEAN PAULO CARNIELETTO
Engenheiro Civil
CREA/PR: SC-955250/D
CPF: 046.110.859-37



7



L. RIBEIRO - EIRELI
RUA JOAO ROMANO POLESE, 381 – B. SÃO CRISTOVÃO I, 2ª PARTE
85550-000 – CORONEL VÍVIDA – PR
CNPJ – 08.719.582/0001-72 - FONE – 46-99903-1080



ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. **JEAN PAULO CARNIELETTTO**, inscrito junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia, sob nº CREA- SC-955250/D.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2021.



LARIN RIBEIRO












MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601009413	CNPJ 08.719.582/0001-72
NOME EMPRESARIAL L.RIBEIRO - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.B9.04.0F.83.88.B0.28.9A.24.57.8A.10.1C.E3.F6.53.D9.7C.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	96645440944	CASSIO FRANCISCO MOZANER:96645440944	440849739090620750 6	12/05/2021 a 12/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07891774000107	CCM ASSESSORIA CONTABIL LTDA:07891774000107	440849630436634721 6	17/08/2020 a 17/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

99.B9.04.0F.83.88.B0.28.9A.24.57.8A.1
0.1C.E3.F6.53.D9.7C.E6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2021 às 17:00:37

EA.83.02.34.A9.E5.DE.4B
A1.97.D2.D7.C1.D9.C8.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L.RIBEIRO - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L.RIBEIRO - EIRELI

NIRE 41601009413

CNPJ 08.719.582/0001-72

Número de Ordem 11

Natureza do Livro DIARIO

Município CORONEL VIVIDA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/03/2007

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1463

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L.RIBEIRO - EIRELI

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1463

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B9.04.0F.83.88.B0.28.9A.24.57.8A.10.1C.E3.F6.53.D9.7C.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L.RIBEIRO - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.612.680,72	R\$ 1.776.876,89
CIRCULANTE		R\$ 1.612.680,72	R\$ 1.396.876,89
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.582.647,73	R\$ 1.360.632,27
CAIXA		R\$ 1.582.647,73	R\$ 1.360.632,27
Caixa		R\$ 1.582.647,73	R\$ 1.360.632,27
CREDITOS		R\$ 30.032,99	R\$ 36.244,62
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 30.032,99	R\$ 36.244,62
IRRF S/APLICACOES FINANC. A RECUP.		R\$ 30.032,99	R\$ 36.244,62
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
PASSIVO		R\$ 1.612.680,72	R\$ 1.776.876,89
CIRCULANTE		R\$ 118.133,82	R\$ 145.442,03
OBRIGACOES		R\$ 118.133,82	R\$ 145.442,03
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 10.418,51	R\$ 11.013,77
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 9.530,29	R\$ 10.083,72
Pro-Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 107.715,31	R\$ 134.428,26
FGTS a Recolher		R\$ 17.650,40	R\$ 17.595,32
IRRF a Recolher		R\$ 64,20	R\$ 1.307,62
Contrib. Sindical		R\$ 147,46	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 73.492,77
Simplex PR a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 25.306,13
Simplex Federal A Recolher		R\$ 89.853,25	R\$ 16.726,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.494.546,90	R\$ 1.631.434,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.344.546,90	R\$ 1.481.434,86
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.344.546,90	R\$ 1.481.434,86
SALDO INICIAL		R\$ 1.089.178,93	R\$ 1.344.546,90
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 1.089.178,93	R\$ 1.344.546,90
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 255.367,97	R\$ 136.887,96
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio		R\$ 255.367,97	R\$ 136.887,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L.RIBEIRO - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 08.719.582/0001-72

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucro(prejuízo) líquido do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	150.000,00	1.089.178,93	255.367,97	1.494.546,90
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		255.367,97		255.367,97
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS			(-)255.367,97	(-)255.367,97
ENCERRAMENTO RESULTADO			136.887,96	136.887,96
Saldo Final em 31.12.2020	150.000,00	1.344.546,90	136.887,96	1.631.434,86
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B9.04.0F.83.88.B0.28.9A.24.57.8A.10.1C.E3.F6.53.D9.7C.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L.RIBEIRO - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 435.942,45	R\$ 474.692,68
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 435.942,45	R\$ 474.692,68
Prestacao de Servicos		R\$ 435.942,45	R\$ 474.692,68
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		R\$ (41.994,52)	R\$ (31.263,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.263,30)
(-) Simples Federal		R\$ 0,00	R\$ (31.263,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 393.947,93	R\$ 443.429,38
(-) CUSTOS		R\$ (125.064,27)	R\$ (291.986,22)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (125.064,27)	R\$ (291.986,22)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (115.652,62)	R\$ (160.489,66)
(-) 13 Salarios		R\$ (2.980,68)	R\$ (5.366,67)
(-) FGTS		R\$ (6.430,97)	R\$ (10.166,89)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (115.963,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 268.883,66	R\$ 151.443,16
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.515,69)	R\$ (14.555,20)
(-) Retirada Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) Multas e juros s/impostos		R\$ 0,00	R\$ (2.021,20)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 255.367,97	R\$ 136.887,96
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 255.367,97	R\$ 136.887,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 255.367,97	R\$ 136.887,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B9.04.0F.83.88.B0.28.9A.24.57.8A.10.1C.E3.F6.53.D9.7C.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



0272 - L.RIBEIRO - EIRELI
CNPJ:08.719.582/0001-72

NIRE:41601009413 - 19/03/2007

Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



FL. 1
PG. 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE

b. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem R\$ 9,60 para cada R\$ 1,00 de dívida.

$$\frac{1.396.876,89}{145.442,03} = 9,60$$

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE

b. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem R\$ 9,60 para cada R\$ 1,00 de dívida.

$$\frac{1.396.876,89}{145.442,03} = 9,60$$

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO

b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

A empresa tem R\$ 9,60 para cada R\$ 1,00 de dívida.

$$\frac{1.396.876,89}{145.442,03} = 9,60$$

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

A empresa tem R\$ 12,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.

$$\frac{1.776.876,89}{145.442,03} = 12,22$$

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.

$$\frac{145.442,03}{1.776.876,89} = 0,08$$

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

Ativo Permanente representa 21,00% do capital em giro.

$$\frac{380.000,00}{1.776.876,89} = 0,21$$

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO

b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ativo Permanente representa 23,00% o capital próprio.

$$\frac{380.000,00}{1.631.434,86} = 0,23$$

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 8,00% sobre o capital em giro.

$$\frac{136.887,96}{1.776.876,89} = 0,08$$

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.

b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 8,00% sobre o capital próprio.

$$\frac{136.887,96}{1.631.434,86} = 0,08$$

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 9,00 de recursos de terceiros.

$$\frac{145.442,03}{1.631.434,86} = 0,09$$

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

O capital próprio equivale a 92,00% do investimento total.

$$\frac{1.631.434,86}{1.776.876,89} = 0,92$$



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	380.000,00	
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.631.434,86	= 0,23

23,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	136.887,96	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.562.990,88	= 0,09

A empresa obtém R\$ 9,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	443.429,38	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.776.876,89	= 0,25

A empresa vendeu R\$ 25,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	136.887,96	
b. VENDAS LÍQUIDAS	443.429,38	= 0,31

A empresa obtém R\$ 31,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	1.360.632,27	
b. PASSIVO CIRCULANTE	145.442,03	= 9,36

A empresa possui R\$ 9,36 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.396.876,89	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.396.876,89
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	145.442,03	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	145.442,03
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.251.434,86

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LARIN RIBEIRO
TITULAR
C.P.F. 029.113.499-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261-8 PR



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **L. RIBEIRO - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.719.582/0001-72, com endereço na Rua Joao Romano Polese, nº 381, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 99903-1080 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LARIN RIBEIRO**, portador do CPF nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7/PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

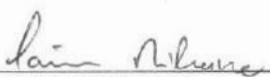
V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

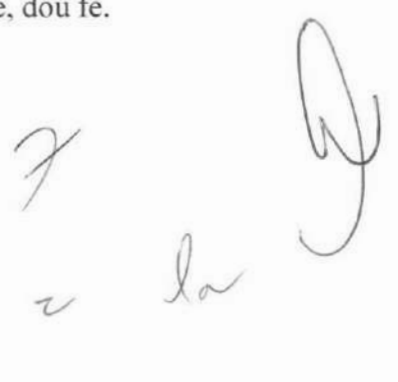
VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 09/2021, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2021.



LARIN RIBEIRO





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201563495
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41601009413
- **ARQUIVAMENTO:** 20201563495
- **EMPRESA:** L. RIBEIRO - EIRELI

 Contrato (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA0MTMxMTE4MjhtQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fMTU4Njc4NzUwOF8yMDE1NjM0OTUucGRm/download/2/pessoa/13715>)



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **SANDRA MARA RIBEIRO**, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 23/09/1986, empresaria, portadora do CPF sob nº 060.211.519-17 e Cédula de Identidade RG nº 9.902.539-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Únicos sócios da **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA**, com sede na Rua João Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206775842 por despacho em sessão de 18 de maio de 2010 e Última Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20167503812 por despacho em sessão de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº. 08.719.582/0001-72, Resolvem, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade: A sócia **SANDRA MARA RIBEIRO** que possui na sociedade 75.000(setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **LARIN RIBEIRO** o qual paga neste ato em moeda corrente do país, e que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 18/05/2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LARIN RIBEIRO** extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: **L. RIBEIRO - EIRELI**

CNPJ: **08.719.582/0001-72**

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 38.11-4/00 – Coleta de residuos não-perigosos;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 81.22-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LARIN RIBEIRO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Handwritten signature

Handwritten signature: Sandra

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842



CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22/08/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

lar

Sandra

CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

ABEL JONATO KESSLER

LABELJONATO KESSLER

Darin Johnson

LARIN RIBEIRO
ADMINISTRADOR

Sandra mare Ribeiro

SANDRA MARA RIBEIRO
SOCIA RETIRANTE



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião PR

Selo Digital n° E6hHy.GUpj0.Iv7xH Controle: 07HRe.PpXvX Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de LARIN RIBEIRA e SANDRA MARA RIBEIRO,
do que dou fé. *0002* 82956A* Coronel Vivida, Paraná, 09 de abril de 2020.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 11:25 SOB N° 41601009413.
PROTOCOLO: 201563495 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001507516. NIRE: 41601009413.
L. RIBEIRO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Código de Controle: 689B.4F44.6BB7.DD72

Data da Emissão: 21/09/2021

Hora da Emissão: 09:03:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/09/2021, com validade até 20/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

utm_source=sites_drupal&utm_medium=link&utm_campaign=Parana_Rosa&utm_id=Outubro_Res

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025018405-06
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 08.719.582/0001-72
L. RIBEIRO - EIRELI
Emissão 21/09/2021 10:07:52
Data de Validade 19/01/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4310 /2021

CONTRIBUINTE: 8719582000172

NOME.....: L. RIBEIRO - EIRELI

CNPJ/CPF....: 08.719.582/0001-72

ENDEREÇO....: RUA JOAO ROMANO POLESE

, 381

SAO CRIST. I 2º PARTE

MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA

UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 21 de Setembro de 2021.

Válida até: 20/12/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/4310

Código de autenticidade da certidão: 134435981134435

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.719.582/0001-72

Razão social: L RIBEIRO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100500480646432825
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091600481411632525
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082800461371803620
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080900342378248694
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042200395576813049
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040300434310930500
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031500351673469122
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022400523313651780
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020500583507011339
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011706390339676902
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122902020364204688
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121001244611483404
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112101135567458763
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110200321894977319
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101401183600398708
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092501273231686027
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090600434563741414
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081801335166570201
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073014573151731906
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062102265669880205
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032303084761427164
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402505142783400
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402375777050611
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602462473994620
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010703531902371476
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121904582076134446
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003105652029720
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111102075546110363
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302475901565630

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. RIBEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Certidão nº: 16077118/2021

Expedição: 19/05/2021, às 15:42:50

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. RIBEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.719.582/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	121288/2021
REGISTRO - CREA :	53277
SOLICITADA POR :	L. RIBEIRO - EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de alvenaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - JEAN PAULO CARNIELETTO Carteira: SC-955250/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	04/10/2021 08:21:06
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	121786/2021
CARTEIRA - CREA :	SC-955250/D
SOLICITADA POR :	JEAN PAULO CARNIELETTO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	04/10/2021 16:17:24
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1102/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEAN PAULO CARNIELETTO referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN PAULO CARNIELETTO**

RNP: 2507593199

Registro: **SC-955250/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20180916401** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: 85550-000

Contrato: **celebrado em 28/11/2013 Vinculado a ART: 20134827017**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **10.200,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 158 EM DIREÇÃO A LOCALIDADE DE PALMEIRINHA** Nº: **S/N**

Bairro: **NÚCLEO BARRO PRETO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/11/2013** Conclusão efetiva: **28/03/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCALIZADO ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, NC NÚCLEO BARRO PRETO EM UMA EXTENSÃO DE 1700 METROS PAVIMENTADA COM LARGURA DE 6,00 METROS TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.200M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ESCAREFICAÇÃO DO SUB-LEITO; TRANSPORTE DE TERRA; PREPARAÇÃO DA CANCHA; FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E ASSENTAMENTO; PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO; E COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
1102/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20180916800** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **celebrado em 24/04/2015 Vinculado a ART: 20151739147**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.980,48** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CONJ. HAB. FRANCISCO JOSÉ GUGIK E CONJ. HAB. MÃE VIDA** Nº: **S/N**

Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL FLECK**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/04/2015** Conclusão efetiva: **24/04/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FLECK EM UMA ÁREA DE 4.980,48 M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ESCAREFICAÇÃO DO SUB-LEITO; TRANSPORTE DE TERRA; PREPARAÇÃO DA CANCHA; FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E ASSENTAMENTO; PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO; COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO, PLANTIO DE GRAMA EM PLACA TIPO ESMERALDA (INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO) E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA PRÉ-FABRICADA NA RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E PROLONGAMENTO DA RUA JACO FLECK DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO JOSÉ GUGIK, E PROLONGAMENTO DA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN E RUA SABADIN CENCI DO CONJUNTO HABITACIONAL MÃE VIDA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055822, A 055823, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1102/2018

05/10/2021 10:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81796/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ENVELOPE Nº 01 – Documentos para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

Empresa: DE LARA E DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

Cidade: Verê **Estado:** Paraná

Telefone: 46 9 9920-8517

E-mail: jontatylara@gmail.com

Data e Abertura: 05 de outubro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 59.597/21

Em: 05.10.21 **h:** 08:46

FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

Empresa: **E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI**

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANÁ

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99914-4504

E-mail: NÃO POSSUI

Data da Abertura: 05 de outubro de 2021

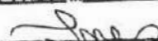
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

59.598/21

Em:

05.10.21 às 08:48


FUNÇÃOÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

Empresa: L. RIBEIRO - EIRELI

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANA

Telefone: 46-99903-1080

E-mail: xlarin@hotmail.com

Data da Abertura: 05 de outubro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

Em: 05.10.21 **h:** 08:53

[Assinatura]

FUNCIONÁRIO

L. RIBEIRO - EIRELI
RUA JOAO ROMANO POLESE, 381 – B. SÃO CRISTOVÃO I, 2ª PARTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 08.719.582/0001-72 - FONE – 46-99903-1080



ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2021.



LARIN RIBEIRO













DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



ANEXO II TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

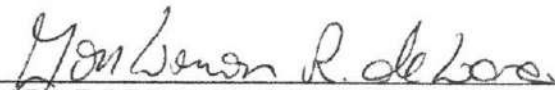
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 09/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Verê, 22 de Setembro de 2021.

Atenciosamente.


DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12
RG: 10633176-6 emitida pela SSP-PR

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR

iana

De: Agil Escritorio Contabil <agil.escriptoriocontabil@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 10:30
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Termo renuncia De Lara
Anexos: termo de renunca.pdf



Bom dia,
Em anexo.



DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2021 PROPOSTA COMERCIAL



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

Endereço: Rua Vereador Pedro José da Silva, 700, Bairro Verdes Campos - Verê/Pr

E-mail: jontatylara@gmail.com

Telefone: (46) 99920-8517

Agência: 4342

Conta Bancária nº: 435686

Banco: Sicoob

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 09/21, que tem por objetivo a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo; nas seguintes condições:**

LOTE 01 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTOS R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.	994.212,69

- a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 994.212,69 ou (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2021.

Verê 24 de setembro de 2021.

32.913.003/0001-02

De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.

Rua Vereador Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Verê - PR

DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

JON LENON RODRIGUES DE LARA - SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 076.672.699-12 - RG: 10.633.176-6

Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000
Município de Verê, Estado do Paraná.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

ORÇAMENTO

BDI (Já incluso no orçamento) 26,50%

R\$ 994.212,69

Agente Promotor / Proponente
EMPREENHIMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDA - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada (1,5x3,00)	ud	1,00	1.821,60	1.821,60	-	4813
2	TERRAPLENAGEM (SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATANTE)						
2.1	Escarificação, regularização e compactação subleito	M2	-	-	-	-	401140
2.2	Escavação de vala lateral rasa com motoniveladora	M2	-	-	-	-	500000
3	PAVIMENTAÇÃO						
3.1	Colchão de argila p/ paviment. Poliédrica	M2	26.964,00	3,15	84.936,60	-	532600
3.2	Extração, carga, transp. Preparo e assent. Poliédrico	M2	25.680,00	25,30	649.704,00	-	521450
4	CORDÃO E GUIA						
4.1	Extração, carga, transp. e assent. Cordão cont. lateral	M	8,560,00	11,5	98.440,00	-	532650
4.2	Contenção Lat. Com solo local	M2	8,560,00	1,68	14.380,80	-	575100
4.3	Enlèvement da contenção lateral	M2	8,560,00	11,03	94.416,80	-	800000
5	REJUNTAMENTO						
5.1	Enchimento com argila	M2	26.964,00	1,21	32.626,44	-	532650
6	COMPACTAÇÃO (SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATANTE)						
6.1	Compactação do Pavimento Poliédrico	M2	-	-	-	-	532700
7	SINALIZAÇÃO						
7.1	Suporte metálico galv. Fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	UD	19	396,66	7.536,54	-	821300
7.2	Placa de sinalização c/ película refletiva (1x3m)	M2	15,71	658,81	10.349,91	-	820000
TOTAL					994.212,69		

Verê 04 de outubro de 2021

DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12

RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA:
DOUGLAS ORBEN - CREA PR-170849/D
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 10.319.034-7

Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná.

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
P. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR



DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDAP-PR

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.821,80	0,18%	100,00	100,00																						
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	734.640,80	73,89%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
4	CORDÃO E GUIA	207.237,60	20,84%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
5	REJUNTAMENTO	32.626,44	3,28%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	17.886,45	1,80%	100,00	100,00																						
TOTAL (%)		100%	100%	4,70%	4,70%	2,72%	7,41%	2,72%	10,13%	2,72%	12,84%	2,72%	15,56%	2,72%	18,27%	2,72%	20,99%	2,72%	23,70%	2,72%	26,42%	2,72%	29,13%	2,72%	31,85%	2,72%	34,56%
TOTAL (R\$)		994.212,89	100%		46.701,83		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78
ACUMULADO (R\$)					46.701,83		73.695,61		100.689,39		127.683,16		154.676,94		181.670,72		208.664,50		235.658,28		262.652,06		289.645,84		316.639,61		343.633,39

Local/data

Responsável legal ou procurador

32.913.003/0001-02

De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.

R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos

Cep: 85585-000 - Verê - PR

DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

JON LENON RODRIGUES DE LARA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 076.672.699-12

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA:
DOUGLAS ORBEN - CREA PR-170849/D
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 10.319.034-7

Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná.



DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDA-PR

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.821,80	0,18%																								
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	734.640,80	73,89%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
4	CORDÃO E GUIA	207.237,80	20,84%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
5	REJUNTAMENTO	32.626,44	3,28%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	17.886,45	1,80%																								
TOTAL (%)		100%	100%	2,72%	37,28%	2,72%	39,99%	2,72%	42,71%	2,72%	45,42%	2,72%	48,14%	2,72%	50,85%	2,72%	53,57%	2,72%	56,28%	2,72%	59,00%	2,72%	61,71%	2,72%	64,43%	2,72%	67,14%
TOTAL (R\$)		994.212,89	100%	26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78	
ACUMULADO (R\$)				370.627,17		397.620,95		424.614,73		451.608,51		478.602,28		505.596,06		532.589,84		559.583,62		586.577,40		613.571,18		640.564,96		667.558,73	

Local/data

Responsável legal ou procurador

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR

DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:076.672.699-12

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40
RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA:
DOUGLAS ORBEN - CREA PR-170849/D
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 10.319.034-7

Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná.



DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDAP-PR

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 25		Mês 26		Mês 27		Mês 28		Mês 29		Mês 30		Mês 31		Mês 32		Mês 33		Mês 34		Mês 35		Mês 36	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.821,80	0,18%																								
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	734.640,80	73,89%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
4	CORDÃO E GUIA	207.237,80	20,84%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
5	REJUNTAMENTO	32.626,44	3,28%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	17.886,45	1,80%																								
TOTAL (%)		100%	100%	2,72%	69,86%	2,72%	72,57%	2,72%	75,29%	2,72%	78,00%	2,72%	80,72%	2,72%	83,44%	2,72%	86,16%	2,72%	88,87%	2,72%	91,58%	2,72%	94,30%	2,72%	97,01%	2,99%	100,00%
TOTAL (R\$)		994.212,69	100%	26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		26.993,78		29.722,39	
ACUMULADO (R\$)				694.552,51		721.546,29		748.540,07		775.533,85		802.527,63		829.521,41		856.515,18		883.508,96		910.502,74		937.496,52		964.490,30		994.212,69	

Local/data

Responsável legal ou procurador

32.913.003/0001-02

De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.

R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos

Cep: 85585-000 - Verê - PR

DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:076.672.699-12

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA:
DOUGLAS ORBEN - CREA PR-170849/D
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 10.319.034-7



Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 3,00
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	$\Sigma = 5,65$
ADMINISTRAÇÃO	8,20
EVENTUAIS	4,20
LUCRO	6,20
BDI	26,50
BDI = $1,0565 \times 1,082 \times 1,042 \times 1,062$	
BDI arredondado	26,5%

Valor Total com BDI	994.212,69
Valor Total sem BDI	

BDI médio do Projeto	26,5%
----------------------	-------

*

- 1 - Solicitar o valor do ISS do município
- 2 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 3 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 4 - Valor do ISS calculado
- 5 - Substituir o ISS calculado na Célula "C2"

exemplo

5,00	%
60,00	%
=ISS x base de cálculo	%
3,00	%

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR

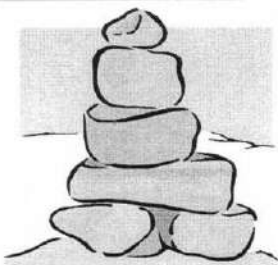
Jon Lenon R. de Lara

DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA:
DOUGLAS ORBEN - CREA PR-170849/D
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 10.319.034-7

Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000
Município de Verê, Estado do Paraná.



E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
Cnpj: 13.353.148/0001-51
Inscrição estadual: Isenta
Endereço: Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440
Representante: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Cargo: Representante por procuração
Carteira de Identidade: 3.089.588-6 PR
CPF: 213.482.199-04
Telefone: (46) 99914-4504.
Agência: 4593 (Caixa Econômica) Conta Bancária: 03000196-2

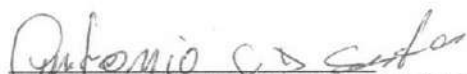
A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 09/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo**; nas seguintes condições:

LOTE 01- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO RS
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.	1.085.804,69

- a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 1.085.084,69 (um milhão oitenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).
b) Prazo de execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2021.

Coronel Vivida - PR, 04 de outubro de 2021.



ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR









OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDA-PR

M	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
		SERVIÇOS INICIAIS				
1	4813	Placa de obra em chapa galvanizada (1,5x3,00)	ud	1,00	1.821,60	1.821,60
					-	-
		TERRAPLENAGEM (SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATANTE)			-	-
1	401140	Escarificação, regularização e compactação subleito	M2	26.964,00	-	-
2	500000	Escavação de vala lateral rasa com motoniveladora	M	8.560,00	-	-
					-	-
		PAVIMENTAÇÃO			-	-
1	532600	Colchão de argila p/paviment. Poliédrica	M2	26.964,00	3,48	93.834,72
2	521450	Extração, carga, transp. preparo e assent. Poliédrico	M2	25.680,00	28,27	725.973,60
					-	-
		CORDÃO E GUIA			-	-
1	535200	Extração, carga, transp. e assent. Cordão cont. lateral	M	8.560,00	12,03	102.976,80
2	575100	Contenção Lat. Com solo local	M2	8.560,00	1,68	14.380,80
3	800000	Enleivamento da contenção lateral	M2	8.560,00	11,03	94.416,80
					-	-
		REJUNTAMENTO			-	-
1	532650	Enchimento com argila	M2	26.964,00	1,28	34.513,92
					-	-
		COMPACTAÇÃO (SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATANTE)			-	-
1	532700	Compactação do Pavimento Poliédrico	M2	26.964,00	-	-
					-	-
		SINALIZAÇÃO			-	-
1	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	UD	19,00	396,66	7.536,54
2	820000	Placa de sinalização c/película refletiva (1x3m)	M2	15,71	658,81	10.349,91
						TOTAL 1.085.804,69

CORONEL VIVIDA, 04 DE Outubro DE 2021

Autenticado e data

[Handwritten signature]

7

2

2

la

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDAP-PR
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.821,60	0,17%	100,00	100,00																						
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	819.808,32	75,50%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
4	CORDÃO E GUIA	211.774,40	19,50%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
5	REJUNTAMENTO	34.513,92	3,18%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	17.886,45	1,65%	100,00	100,00																						
TOTAL (%)		100%	100%	4,63%	4,63%	2,72%	7,25%	2,72%	9,97%	2,72%	12,69%	2,72%	15,41%	2,72%	18,13%	2,72%	20,85%	2,72%	23,57%	2,72%	26,29%	2,72%	29,01%	2,72%	31,73%	2,72%	34,45%
TOTAL (R\$)		1.085.804,69	100%	49.238,93		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88	
ACUMULADO (R\$)				49.238,93		78.769,80		108.300,68		137.831,56		167.362,43		196.893,31		226.424,19		255.955,07		285.485,94		315.016,82		344.547,70		374.078,57	

Local/data

Responsável legal ou procurador



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDA-PR
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.821,60	0,17%																								
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	819.808,32	75,50%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
4	CORDÃO E GUIA	211.774,40	19,50%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
5	REJUNTAMENTO	34.513,92	3,18%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	17.886,45	1,65%																								
TOTAL (%)		100%	100%	2,72%	37,17%	2,72%	39,89%	2,72%	42,61%	2,72%	45,33%	2,72%	48,05%	2,72%	50,77%	2,72%	53,49%	2,72%	56,21%	2,72%	58,93%	2,72%	61,65%	2,72%	64,37%	2,72%	67,09%
TOTAL (R\$)		1.085.804,69	100%	29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88	
ACUMULADO (R\$)				403.609,45		433.140,33		462.671,20		492.202,08		521.732,96		551.263,83		580.794,71		610.325,59		639.856,47		669.387,34		698.918,22		728.449,10	

Local/data

Carla C. S. de
Responsável legal ou procurador



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDAP-PR
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDAP-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 25		Mês 26		Mês 27		Mês 28		Mês 29		Mês 30		Mês 31		Mês 32		Mês 33		Mês 34		Mês 35		Mês 36	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.821,60	0,17%																								
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	819.808,32	75,50%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
4	CORDÃO E GUIA	211.774,40	19,50%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
5	REJUNTAMENTO	34.513,92	3,18%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	17.886,45	1,65%																								
TOTAL (%)		100%	100%	2,72%	69,81%	2,72%	72,63%	2,72%	76,26%	2,72%	77,97%	2,72%	80,69%	2,72%	83,41%	2,72%	86,13%	2,72%	88,85%	2,72%	91,57%	2,72%	94,29%	2,72%	97,01%	2,99%	100,00%
TOTAL (R\$)		1.085.804,69	100%	29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		29.530,88		32.515,95	
ACUMULADO (R\$)				757.979,97		787.510,85		817.041,73		846.572,60		876.103,48		905.634,36		935.165,23		964.696,11		994.226,99		1.023.757,87		1.053.288,74		1.085.804,69	

Local/data

Responsável legal ou procurador





BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 3,00
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	$\Sigma = 5,65$
ADMINISTRAÇÃO	8,20
EVENTUAIS	4,20
LUCRO	6,20
BDI	26,50
BDI = 1,0565 x 1,082 x 1,042 x 1,062	
BDI arredondado	26,5%

Valor Total com BDI	1.085.804,69
Valor Total sem BDI	

BDI médio do Projeto	26,5%
----------------------	-------

*

- 1 - Solicitar o valor do ISS do município
- 2 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 3 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 4 - Valor do ISS calculado
- 5 - Substituir o ISS calculado na Célula "C2"

exemplo

5,00	%
60,00	%
=ISS x base de cálculo	%
3,00	%

plano de obra

W.
da

Q

~

7

ab

L. RIBEIRO - EIRELI
RUA JOAO ROMANO POLESE, 381 – B. SÃO CRISTOVÃO I, 2ª PARTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 08.719.582/0001-72 - FONE – 46-99903-1080



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: **L. RIBEIRO - EIRELI**
CNPJ: 08.719.582/0001-72
Endereço: **RUA JOAO ROMANO POLESE, 381, B. SÃO CRIST.I 2ª PARTE, CORONEL VIVIDA – PR.**
E-mail: **xlarin@hotmail.com**
Telefone: **46-99903-1080**
Agência: **4593**
Conta Bancária nº: **003-000000239-0**
Banco: **104 - CAIXA**

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 09/2021, que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO**, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo; nas seguintes condições:

LOTE 01- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.	966.553,15

a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 966.553,15 (Novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2021.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2021.



LARIN RIBEIRO

2

0,00

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDAP-PR

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	4813	Placa de obra em chapa galvanizada (1,5x3,00)	ud	1,00	1.621,22	1.621,22
					-	-
2		TERRAPLENAGEM (SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATANTE)			-	-
2.1	401140	Escarificação, regularização e compactação subleito	M2	26.964,00	-	-
2.2	500000	Escavação de vala lateral rasa com motoniveladora	M	8.560,00	-	-
					-	-
3		PAVIMENTAÇÃO			-	-
3.1	532600	Colchão de argila p/paviment. Poliédrica	M2	26.964,00	3,10	83.588,40
3.2	521450	Extração, carga, transp. preparo e assent. Poliédrico	M2	25.680,00	25,16	646.108,80
					-	-
4		CORDÃO E GUIA			-	-
4.1	535200	Extração, carga, transp. e assent. Cordão cont. lateral	M	8.560,00	10,71	91.677,60
4.2	575100	Contenção Lat. Com solo local	M2	8.560,00	1,50	12.840,00
4.3	800000	Enleivamento da contenção lateral	M2	8.560,00	9,82	84.059,20
					-	-
5		REJUNTAMENTO			-	-
5.1	532650	Enchimento com argila	M2	26.964,00	1,14	30.738,96
					-	-



6		COMPACTAÇÃO (SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATANTE)			-	-
6.1	532700	Compactação do Pavimento Poliédrico	M2	26.964,00	-	-
					-	-
7		SINALIZAÇÃO			-	-
7.1	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	UD	19,00	353,03	6.707,57
7.2	820000	Placa de sinalização c/película refletiva(1x3m)	M2	15,71	586,34	9.211,40
					TOTAL	966.553,15

CORONEL VIVIDA, 04 DE OUTUBRO DE 2021


LARIN RIBEIRO



L. RIBEIRO - E. KELI
RUA JOAO ROMANO POLESE, 381 – B. SÃO CRISTOVÃO I, 2ª PARTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 08.719.582/0001-72 - FONE – 46-99903-1080

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDA-PR
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1 621,22	0,17%	100,00	100,00																						
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	729 697,20	75,49%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
4	CORDÃO E GUIA	188 576,80	19,51%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
5	REJUNTAMENTO	30 738,96	3,18%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	15 918,97	1,65%	100,00	100,00																						
TOTAL (%)		100%	100%	4,53%	4,53%	2,72%	7,25%	2,72%	9,97%	2,72%	12,69%	2,72%	15,41%	2,72%	18,13%	2,72%	20,85%	2,72%	23,57%	2,72%	26,29%	2,72%	29,01%	2,72%	31,73%	2,72%	34,45%
TOTAL (R\$)		966.553,15	100%	43.827,85		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66	
ACUMULADO (R\$)				43.827,85		70.115,51		96.403,17		122.690,83		148.978,48		175.266,14		201.553,80		227.841,46		254.129,12		280.416,78		306.704,44		332.992,10	

Local/data

Responsável legal ou procurador

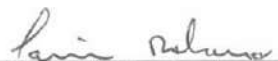


CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDAP-PR
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.621,22	0,17%																								
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	729.697,20	75,49%	2,77	38,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
4	CORDÃO E GUIA	188.576,80	19,51%	2,77	38,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
5	REJUNTAMENTO	30.738,96	3,18%	2,77	38,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	15.918,97	1,65%																								
TOTAL (%)		100%	100%	2,72%	37,17%	2,72%	39,89%	2,72%	42,61%	2,72%	45,33%	2,72%	48,05%	2,72%	50,77%	2,72%	53,49%	2,72%	56,21%	2,72%	58,93%	2,72%	61,65%	2,72%	64,37%	2,72%	67,09%
TOTAL (R\$)		966.553,15	100%	26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66	
ACUMULADO (R\$)				359.279,76		385.567,42		411.855,07		438.142,73		464.430,39		490.718,05		517.006,71		543.293,37		569.581,03		595.868,69		622.156,35		648.444,01	

Local/data


Responsável legal ou procurador



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
LOCALIZAÇÃO: ACESSO A COMUNIDADE DE ALTO CARAVÁGIO - CORONEL VIVIDAP-PR
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 25		Mês 26		Mês 27		Mês 28		Mês 29		Mês 30		Mês 31		Mês 32		Mês 33		Mês 34		Mês 35		Mês 36	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.821,22	0,17%																								
2	TERRAPLENAGEM	0,00	0,00%																								
3	PAVIMENTAÇÃO	729.697,20	75,49%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
4	CORDÃO E GUIA	188.576,80	19,51%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
5	REJUNTAMENTO	30.738,96	3,18%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	15.918,97	1,65%																								
TOTAL (%)		100%	100%	2,72%	69,81%	2,72%	72,53%	2,72%	75,25%	2,72%	77,97%	2,72%	80,69%	2,72%	83,41%	2,72%	86,13%	2,72%	88,85%	2,72%	91,57%	2,72%	94,29%	2,72%	97,01%	2,99%	100,00%
TOTAL (R\$)		966.553,15	100%	26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		26.287,66		28.944,90	
ACUMULADO (R\$)				674.731,66		701.019,32		727.306,98		753.594,64		779.882,30		806.169,96		832.457,62		858.745,28		885.032,94		911.320,60		937.608,25		966.553,15	

Local/data

Responsável legal ou procurador



L. RIBEIRO - EIRELI
RUA JOAO ROMANO POLESE, 381 – B. SÃO CRISTOVÃO I, 2ª PARTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 08.719.582/0001-72 - FONE – 46-99903-1080



BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 3,00
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	Σ = 5,65
ADMINISTRAÇÃO	8,20
EVENTUAIS	4,20
LUCRO	6,20
BDI	26,50
BDI = 1,0565 x 1,082 x 1,042 x 1,062	
BDI arredondado	26,5%

Valor Total com BDI	966.553,15
Valor Total sem BDI	

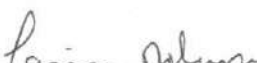
BDI médio do Projeto	26,5%
----------------------	-------

*

- 1 - Solicitar o valor do ISS do município
- 2 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 3 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 4 - Valor do ISS calculado
- 5 - Substituir o ISS calculado na Célula "C2"

exemplo

5,00	%
60,00	%
=ISS x base de cálculo	%
3,00	%


 LARIN RIBEIRO

Handwritten notes and signatures:
 ~~~~~  
 7  
 or  
 2.  
 J  
 sh

**ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

**Empresa:** DE LARA E DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 32.913.003/0001-02

**Cidade:** Verê

**Estado:** Paraná

**Telefone:** 46 9 9920-8517

**E-mail:** [jontatylara@gmail.com](mailto:jontatylara@gmail.com)

**Data e Abertura:** 05 de outubro de 2021

**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas

**PROTOCOLO Nº**

39.597/21

**Em:**

05.10.21 h: 08:46

Jmes  
FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

Empresa: **E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI**

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANÁ

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99914-4504

E-mail: NÃO POSSUI

Data da Abertura: 05 de outubro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 39.598/21  
Em: 05.10.21 às 08:48  
Jmes  
FUNCIIONÁRIO



**ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.

**Empresa:** L. RIBEIRO - EIRELI

**CNPJ:** 08.719.582/0001-72

**Cidade:** CORONEL VIVIDA

**Estado:** PARANA

**Telefone:** 46-99903-1080

**E-mail:** xlarin@hotmail.com

**Data da Abertura:** 05 de outubro de 2021

**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas

**PROTOCOLO Nº** 59.599/21

**Em:** 05.10.21 **h:** 08:53

  
FUNÇÃOÁRIO



# DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



## ANEXO II TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 09/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as **propostas de preços**, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à homologação do certame.

Verê, 22 de Setembro de 2021.

Atenciosamente.

DE LARA E DE LARA CONSTRUÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:32913003000102

Assinado de forma digital por DE LARA E DE LARA  
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:32913003000102  
Dados: 2021.10.05 11:20:16 -03'00'

DE LARA E DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA  
CNPJ: 32.913.003/0001-02  
JON LENON RODRIGUES DE LARA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:076.672.699-12  
RG: 10633176-6 emitida pela SSP-PR



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA Nº 59/CPL/2021**

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 09/2021, de 16.09.2021

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 05 de outubro de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda, E. dos Santos Serviços – Eireli – Me e L. Ribeiro – Eireli.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Antonio Celio Dutra dos Santos, representando a empresa E. dos Santos Serviços – Eireli – Me, apresentou contrato social em vigor, procuração e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Larin Ribeiro, representando a empresa L. Ribeiro – Eireli, apresentou certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda, E. dos Santos Serviços – Eireli – Me e L. Ribeiro – Eireli não se encontram impedidas de licitar.

Não foi possível consultar o Portal de Transparência do Governo Federal, pois não se encontra disponível.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda, E. dos Santos Serviços – Eireli – Me e L. Ribeiro – Eireli apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

As empresas De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda, E. dos Santos Serviços – Eireli – Me e L. Ribeiro – Eireli apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

A empresa De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda não enviou representante a sessão, porem foi entrado em contato via telefone e solicitado para a mesma enviar o termo





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de renúncia, sendo que a mesma enviou o termo via e-mail. As empresas E. dos Santos Serviços – Eireli – Me e L. Ribeiro – Eireli, através dos seus representantes presentes a sessão, declaram sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representam que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA:** A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando que as empresas De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda e L. Ribeiro – Eireli apresentaram a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

A empresa E. dos Santos Serviços – Eireli – Me apresentou proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital, ou seja de R\$ 1.085.804,69 e conforme edital, item 11, subitem 11.1 - Serão desclassificadas as propostas por ser considerado excessivo o preço global superior a R\$ 1.085.590,72, portanto fica desclassificada a proposta da empresa E. dos Santos Serviços – Eireli – Me.

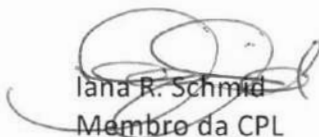
**DA CLASSIFICAÇÃO:** Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

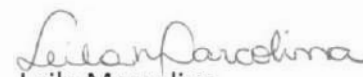
| Lote | Classificação | Empresa                                          | Valor Total R\$ |
|------|---------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | 1º            | L. Ribeiro – Eireli                              | 966.553,15      |
|      | 2º            | De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda | 994.212,69      |

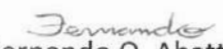
**DO RESULTADO:** Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: L. Ribeiro – Eireli, pelo valor total de R\$ 966.553,15 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Os representantes das empresas presentes a sessão concordam com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato. Foi entrado em contato com o representante da empresa De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda, sendo solicitado para o mesmo enviar o termo de renúncia da proposta de preços, sendo que o mesmo enviou o termo via e-mail.

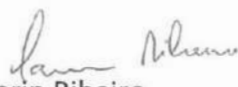
**DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

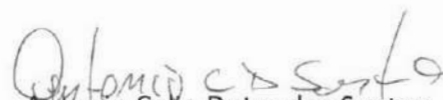
  
Dinara Mazzucatto  
Presidente da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL

  
Leila Marcolina  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Larin Ribeiro  
L. Ribeiro – Eireli

  
Antonio Cello Dutra dos Santos  
E. dos Santos Serviços – Eireli – Me



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Ata Tomada de Preços nº 09/2021**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: agil.escriptoriocontabil@hotmail.com, jontatylara@gmail.com

5 de outubro de 2021 às 13:38

A empresa De Lara e de Lara Construção e Pavimentação Ltda.

Boa tarde

Segue em anexo a Ata referente a Tomada de Preços nº 09/2021.

--

Att,

 **Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos**

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



**10. Ata CPL TP 09-2021 calçamento Alto Caravagio.pdf**  
179K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DATA: 16/09/21

ABERTURA: 05/10/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

| LOTE | FORNECEDOR          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | L. RIBEIRO - EIRELI | 08.719.582/0001-72 | 966.553,15      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 966.553,15 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2021.

Dinara Mazzucatto  
Presidente da CPL

Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

Iana R. Schmid  
Membro da CPL

Leila Marcolina  
Membro da CPL



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Tomada de Preços 09/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de pavimentação com pedras irregulares no acesso à Comunidade Rural de Alto Caravágio.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 75, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 16/09/2021, às fls. 76/78.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 09/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 17/09/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 129/135).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 05/10/2021, respeitando-se o prazo previsto no artigo 21 da Lei 8.666/93.

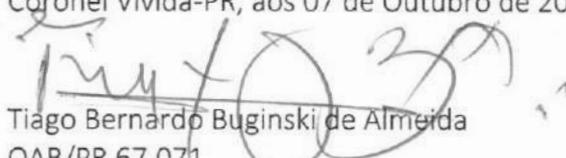
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 05/10/2021, às fls. 365/366, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Lado outro, consta às fls. 368 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 07 de Outubro de 2021.

  
Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DATA: 16/09/21

ABERTURA: 05/10/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

| LOTE | FORNECEDOR          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | L. RIBEIRO - EIRELI | 08.719.582/0001-72 | 966.553,15      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 966.553,15 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2021.

  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

[illegible]

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**

RUA: Espírito Santo, S/n.º - Telefone: (0xx 3425-1130 / 3425-1122  
(R.P. 5548-00) - Honório Serpa - Paraná.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregeiro e Equipe de Apoio designados para Portaria nº 2020/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 14h00min, no site (Portal de Licitação de Brasília - PL) do dia 24 de Outubro de 2021, através do site [www.compras.gov.br/pla](https://www.compras.gov.br/pla), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MAIO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme termo de referência que a parte integrante deste edital está anexa ao link e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.022/2000, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.compras.gov.br/pla](https://www.compras.gov.br/pla) e os interessados podem ter acesso pelo e-mail [atendimento@compras.gov.br](mailto:atendimento@compras.gov.br) ou pelo telefone (066)3245-1130.

Hendrix Serp, 13 de Outubro de 2021,  
Lucio Diego Queiroz  
Emprego

---

**FREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – PMR**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 077/2021 – PMR, Observando a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Médico Hospitalar, destinados as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Remusimã, em favor das seguintes empresas:

- **MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- **EMERSON NUNES DO EGITO**, no valor total de R\$ 2.228,50 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Remusimã, 13 de Outubro de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – PMR**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 078/2021. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares (camas hospitalares motorizadas) estimado 20 unidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, em favor da seguinte empresa:

**MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**,  
no valor total de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Renascença, 13 de outubro de 2021.

[illegible]

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos empregados no comércio hotel, meios de hosped., rest., gastr., alimentação, prep., cond., imob., e turismo e Hospitalidade de Pato Branco e região, no uso das atribuições que lhes conferem os estatutos e a legislação vigente, CONVOCA os associados para a Assembleia de Pato Branco de Assembleia geral extraordinária que será realizada dia 18 de Outubro de 2021, às 14 hrs., na sede da entidade, na Rua Aranguibui nº 255 Sala 13 2º andar - na cidade de Pato Branco Pr, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Autorização para a diretoria negociar a convenção coletiva de trabalho para os empregados/trabalhadores em Instituições de Ensino, Religiões, e Esportes, a partir da data-base de 1º janeiro de 2022, estabelecer reajustes dos pisos mínimos, cláusulas sociais e outras, inclusive para firmar termos aditivos;
- b) Autorização para a diretoria ajuizar protesto judicial para garantia da data-base, e suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho se infrutíferas as negociações, inclusive para recorrer para instâncias superiores;
- c) Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados, para atuarem nos processos de negociações e praticarem atos judiciais;
- d) Outras reivindicações de interesse da classe.

Considerando a Pandemia causada pelo Covid-19, será oportunizado aos associados assinares a lista de presenças, tomar ciência dos atos que serão praticados na assembleia e se manifestarem sobre os mesmos. Os itens "a", "b", "c" e "d", serão considerados aprovados e a futura convenção será negociada com a participação de todos os associados, ou em segunda convocação com qualquer número daqueles que comparecerem na assembleia. A aprovação será na forma dos estatutos sindicais.

Será disponibilizado no local local até em 70%, e o uso de máscara é obrigatório. O dia 18 de Outubro de 2021, às 14 horas - Diretor Presidente, Iolecio Pires da Silva

**MUNICÍPIO DE CORNELIUS VITTA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021**  
 O Município de Cornelius Vitta, Estado do Paraná, publica a Tomada de Preços Nº 19/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção de infraestrutura de pavimentação e iluminação pública, conforme especificações e projeto de memorial anexo, para o qual se abre a AMPLA CONCORRÊNCIA. O objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CUSC em diversas ruas do território urbano de Cornelius Vitta, conforme planilhas, projeto e memorial anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2021, no Salão de Festas de Município de Cornelius Vitta, Paraná, sito à Praça Angelo Mazzoni, s/nº, Varzealândia, CEP 83.187-500. Prazo de execução: 03 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Cornelius Vitta, no endereço: Rua 13 de Maio, 130, Centro, CEP 83.187-500, das 8h às 18h, e através do site [www.corneliusvitta.pr.gov.br/Informacoes](http://www.corneliusvitta.pr.gov.br/Informacoes) (AR) 3232-8020. Cornelius Vitta, 15 de outubro de 2021. Debara Mazzutoato - Presidente da CPL.

[illegible]

MUNICÍPIO DE CORONEL VINHA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

Processo Licitatório Nº 129/2021. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal Nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tércio Dagoberto Bugnini de Almeida, Titular da Função Pública, declarar dispensável a licitação, no termo do Inciso II, do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, de validade legal imprescindível, referente a contratação de empresa J. H. EMPRESA DE VIOLÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.418.955/0001-96 para serviços de segurança doméstica e vigilância patrimonial. Valor total de R\$ 17.110,00. Prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias, de 13 de outubro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022, conforme contrato, Piquitica-SC, Correl Vinha, 08 de outubro de 2021. Anderson Martins Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VINHA - ESTADO DO PARANÁ**

**REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

O Município de Coronel Vinha, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização de Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28/09/2021, com o objetivo de aquisição de 05 (cinco) tanques de resfriamento de leite de 300 litros, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CORONEL VINHA Nº 022/2020.

A presente alteração tem por finalidade alterar o nº da capacidade mínima de 500 litros de leite, para capacidade mínima de 300 litros de leite. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas até dia 06/10/2021 às 14h30min e o prazo para abertura das propostas para o dia 07/10/2021 às 14h30min. Os demais prazos e condições de participação permanecem os mesmos. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.portalcomprasparana.gov.br](http://www.portalcomprasparana.gov.br). Os interessados devem acessar o site: [www.portalcomprasparana.gov.br](http://www.portalcomprasparana.gov.br), clicar em "Pregão Eletrônico" e depois em "Lançamentos". Informações: (41) 3232-8300; Coronel Vinha, 13 de maio de 2021. Diara de Aguiar Costa, Secretária Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE CORONEL VILA - ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

DATA: 16/09/21 ABERTURA: 05/10/21 HORA: 09:00

QUILATE CONTRATADAÇÃO DE EMPREITA EM REGIME DE PRECATORIO PARA PROJEÇÃO GLOBAL

PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTAS IRREGULARES NO ACESSO A

COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVAJÓ, CONFORME PLANILHAS PROJETOS E MEMÓRIAS

ANALISANDO todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe sob os seguintes dados:

| LOTE | FORNECEDOR     | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------|--------------------|-----------------|
| 01   | HERBERT EIRELI | 06.719.822/0001-72 | R\$ 985.531,19  |

Nota condizente de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação e de R\$ 985.531,15 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Coronel Vila, 06 de outubro de 2021.

Anderson Marcondes Barreto

**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO - PR**  
Rua Santos Dumont, 4645 - Chopinzinho - PR - CEP 85.560-000 CNPJ:  
03.975.944/0001-72- E-mail: [ccchopinzinho@hotmail.com](mailto:ccchopinzinho@hotmail.com) FONE: (46) 3242-  
1711

EDITAL 01/2021

Edital de Convocação da Assembleia geral para eleição da Diretoria do Conselho da Comunidade da Comarca de Chopinzinho - Pr. Pelo presente edital encontram-se abertas as inscrições a partir do dia cinco de outubro de 2021, prorrogando-se até dia quatro de novembro de 2021. As inscrições das chapas serão aceitas das 13h00min às 17h00min, tendo como local sito a Rua Santos Dumont, 4645, Centro, junta ao CEECA, devendo as chapas concorrentes estar preenchidas com todos os cargos nominados conforme estatuto. Fica definido o período de cinco a dez de novembro de 2021, como prazo para reconhecimento das chapas inscritas, e apreciadas pelo Juízo de Execução, as quais ficarão no local de inscrição. A data da eleição será dia 19 de novembro de 2021, das 13h00min às 17h00min, tendo como local a sede do Conselho da Comunidade sito a Rua Santos Dumont 4645, Centro, ficando convocados todos os eleitores da Comarca, cuja votação será direta e pela maioria simples dos presentes na Assembleia Geral, vetada procuração.

**Diego Bae Anginoni**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**

AVICOLA PATO BRANCO LTDA torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença Ambiental Simplificada de Regularização nº 255316, para a atividade de bovinocultura de corte, localizada em área rural. Linha Nossa Senhora Rosario, Fazenda Giongo. Município de Mariópolis, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021**  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2021, às 10h:00min (dez horas), tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) unidade 012, para uso hospitalar. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h:00min (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2021.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 079/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico: [licitacao@itapejara.pr.gov.br](mailto:licitacao@itapejara.pr.gov.br) ou [www.licitacao.pr.gov.br](http://www.licitacao.pr.gov.br) e no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itaapeira D'Oeste-PR, 28 (vinte e oito) de Setembro de 2021

**Vladimir Lucini**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

**MUNICÍPIO DE ITAPEIRA D'OSTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGAÇO ELETRÔNICO Nº 080/2021**

O Município de Itaapeira D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2021, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de proponentes visando a contratação de empresa especializada na comercialização de material de limpeza, conservação e gestão geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2021, no horário das 08h,00min às 12h,00min e das 13h,30min às 17h,30min, na sede da Prefeitura Municipal de Itaapeira D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapeira.pr.gov.br/licitacoes> e no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Itaipava D'Oeste-PR, 28 (vinte e oito) de Setembro de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Presidente da Comissão de Licitação</b><br><b>Decreto Nº 001/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ITAIPAVARA D'OESTE - PR</b><br><b>Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2644/2020</b><br><b>Contratante: Município de Itaipava D'Oeste - PR</b><br><b>Contratado: Pedro Pegoraro – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº</b><br><b>11.948.777/0001 - 97.</b><br><b>Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de</b><br><b>cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos</b><br><b>de Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão</b><br><b>Presencial Nº 05/2021.</b><br><b>Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 28 (vinte</b><br><b>e oito) de Agosto de 2021 para 28 (vinte e oito) de Novembro de 2021.</b><br><b>Data do Aditivo de Contrato: 26 (vinte e seis) de Agosto de 2021.</b> |

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Estrato de Aditivo de Contrato Nº 2045/2020  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Leonicé Simatoski Comércio de Gás - Me, inscrita no  
CNPJ/MF sob nº 17.156.151/0001-16  
O presente Contrato tem como finalidade na comercialização de  
cargas de gás de cozinha a utilizar mineral para uso dos Departamentos  
da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão  
Presencial Nº 051/2019.  
Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 28 (vinte  
e oito) dias para 28 (vinte e oito) de Novembro de 2021.  
Data do Aditivo de Contrato: 26 (vinte e seis) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
 Extrato Contrato Nº 3039/2021  
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
 Contratado: G.V. Alimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.660.605/0001-58  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de "Kit de Doces", como lembrança em comemoração ao Dia dos professores, que será comemorado dia 15 (quinze) de Outubro de 2021.  
 Município de Itapejara D'Oeste, PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 017/2021.  
 Valor do Contrato: R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais).  
 Vigência: De 13 (treze) de Outubro de 2021 até 13 (treze) de Dezembro de 2021.  
 Data do Contrato: 13 (treze) de Outubro de 2021.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 – PMR**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 082/2021 – PMR**  
 Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 082/2021 – PMR. Objetivando a contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para realização de exames médicos ocupacionais para servidores do Município de Renascença, em favor da seguinte empresa:

1. **Polimédica Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda**, no valor total de R\$ 39.835,00 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Renascença, 13 de outubro de 2021.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 212/2017**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 072/2017)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Inativável Renascença LTDA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Prolongado para 12 (doze) meses a  
 contar do vencimento.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de setembro de 2021.  
**FORO:** Comarca de Maracó, Estado do Paraná.  
 Renascença, 20 de setembro de 2021.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
 Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ATO DE CONSORCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 188 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**  
Súmula: Conflitar, empregado para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.  
*A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:*  
*<http://www.conims.com.br/> e <http://www.gdiarmunicipal.com.br/anoa/>.*





Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.418.955/0001-99 para serviços de segurança desarmada e vigilância patrimonial. Valor total de R\$ 17.110,00. Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 13 de outubro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:6F39D026

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 67/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020.

No termo de referência e no modelo da proposta onde se lê: capacidade mínima de 500 litros de leite, leia-se: capacidade mínima de 300 litros de leite. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até às 08h00min do dia 27 de outubro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de outubro de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 27 de outubro de 2021. Prazo de entrega 20 (vinte) dias. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 40.825,00. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2021.

**DINARA MAZZUCATTO**  
Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:80F3E442

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

DATA: 16/09/21 ABERTURA: 05/10/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

| LOTE | FORNECEDOR          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | L. RIBEIRO - EIRELI | 08.719.582/0001-72 | 966.553,15      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 966.553,15 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:67FC422C

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 013/2021.

**OBJETO:** Aquisição de combustível para os veículos da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONTRATADA:** MTS Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 29.556.428/0001-05, sediada na Rua Ipiranga, 37 – Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos – PR, representada pelo seu responsável legal o Sr. Marlon Teixeira Seuchuco portador do CPF 093.572.849-07 e RG nº 12.537.212-0.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**VALOR** – Será de R\$ 2.899,50 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**RECONHECIMENTO:** 13 de outubro de 2021, por **Cristiano Florintino Bratti**, Presidente da Comissão de Licitação.

**RATIFICAÇÃO:** 13 de outubro de 2021, pelo Senhor Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**JUAREZ ALBERTON**

Presidente

Publicado por:

Claudia Britto Lorenzo

Código Identificador:171BBF14

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 014/2021.

**OBJETO:** Aquisição de persianas

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONTRATADA:** Franco Comércio de Decorações Ltda, sob o CNPJ 07.206.010/0001-27, sediada na Rua do Comércio, 659 – Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, representada pela sua responsável legal a Sra. Ana Paula Dall Igna Vitto portadora do CPF 032.079.299-40 e RG nº 7.658.103-7

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**VALOR** – Será de R\$ 4.665,88 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

**RECONHECIMENTO:** 13 de outubro de 2021, por **Cristiano Florintino Bratti**, Presidente da Comissão de Licitação.

**RATIFICAÇÃO:** 13 de outubro de 2021, pelo Senhor Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**JUAREZ ALBERTON**

Presidente



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 66/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

Contrato de Execução de Obra, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Empresa L. RIBEIRO – EIRELI.

O **Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L. RIBEIRO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Romano Polese, 381 – São Cristovão I 2ª Parte na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7, (CONTATOS: 46 99903-1080, [xlarin@hotmail.com](mailto:xlarin@hotmail.com)), a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da **Tomada de Preços nº 09/2021**, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo.**

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da Tomada de Preços nº 09/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para o objeto licitado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 966.553,15 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), conforme constante na proposta.

Parágrafo Primeiro: Caso o CONTRATANTE execute os serviços descritos em qualquer um dos itens da Planilha o valor correspondente será descontado do valor total da medição.

Parágrafo Segundo: Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, sendo abatidos das faturas aqueles não realizados.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Parágrafo Primeiro: O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas **recomposições decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do Município.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados de acordo com o PROJETO EXECUTIVO, composto pelo: Projeto (pranchas), Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI e demais elementos e planilhas devidamente aprovados, os quais fazem parte integrante deste Contrato e Edital.

Parágrafo Segundo: O Município de Coronel Vivida fica responsável por executar os **serviços de terraplenagem** (item 2 da planilha orçamentária) e os serviços de **compactação** (item 6 da planilha orçamentária), conforme descrito nos itens 6 e 12 do memorial descritivo.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) Em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.
- b) Todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.
- d) Em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

Parágrafo Quarto: A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO

Parágrafo Primeiro: O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é de 36 (trinta e seis) meses e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo: O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de 05 (cinco) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Terceiro: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto: O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, inciso I, alínea “b” após o decurso do prazo de observação que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório.

Parágrafo Quinto: Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

Parágrafo Único: A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado para a execução desta obra, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização do Município e pelo profissional responsável pela execução, ambos constantes das ARTs de fiscalização e de execução. Após a empresa contratada entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado do Município, este realizará a conferência e o competente ateste, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

a) Em todas as notas fiscais emitidas relativas a esta licitação deverão conter, além dos dados da obra executada e demais dados indispensáveis, as seguintes informações inseridas pelo responsável da empresa contratada: número do contrato e da licitação.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

obra.

I) Os pagamentos relativos a esta licitação serão processados diretamente na conta corrente da empresa contratada, através de transferência bancária.

II) Para o credor receber o pagamento deverá ter sua conta bancária devidamente regularizada junto a uma instituição bancária.

Parágrafo Terceiro: Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:

- a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU, referente a execução da obra;
- c) Comprovação de abertura da matrícula CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- d) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;
- e) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município.

I - Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido Governo do Estado e Município, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

II - Admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela empresa a falta deste.

III - Havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela empresa através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

Parágrafo Quinto: Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da contratada:

- a) Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.
- b) Entrega ao Município da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS.
- c) Habite-se expedido pelo Município de Coronel Vivida.

Parágrafo Sexto: A obra será recebida definitivamente decorridos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

Parágrafo Sétimo: DAS NOTAS FISCAIS (dos tributos e da forma de apresentação):

- a) As notas fiscais deverão ser emitidas pelo valor global da medição correspondente, sendo permitida dedução para efeito de aplicação da alíquota do ISSQN, conforme determina a Legislação Municipal pertinente abaixo citada:

a.1) “Lei Complementar nº 028, de 23 de dezembro de 2009, a qual dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, e dá outras providências”.

Art. 87 - Constitui fato gerador do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a prestação de serviços constantes da Lista de Serviços, Anexo III desta Lei, ainda que essa



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

*prestação não constitua atividade preponderante do prestador.*

*Do anexo III tabela dos serviços tributáveis pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e alíquotas correspondentes:*

*- Item 7, subitem 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). – ALÍQUOTA: 5%*

*- Item 7, subitem 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). – ALÍQUOTA: 5%*

*a.2) Considerando a Lei Complementar nº 043, de 07 de maio de 2015, a qual inclui à Lei Complementar nº 028/2009:*

*Art. 2º, § 10. As empresas prestadoras dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, na hipótese de haver aplicação efetiva de materiais que se integrem permanentemente à obra, poderão optar pela dedução de 40% (quarenta por cento) do valor total da obra, a título de materiais aplicados, sem a necessidade de qualquer comprovação.*

*§ 11. A empresa interessada na forma prevista do parágrafo anterior deste artigo deverá fazer a opção antes do início da obra, no momento da licença para execução da obra, mediante requerimento protocolizado no setor de Protocolo Geral desta Prefeitura e não mais poderá ser alterada durante o período de execução da obra.*

*a.3) Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.*

*I - Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.*

*II - Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.*

*III - As empresas sediadas em outros municípios deverão obedecer à legislação do local a que pertençam.*

**Parágrafo Oitavo:** É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Nono:** Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto do presente contrato, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND, referentes aos Tributos Federais e FGTS.

**Parágrafo Décimo:** Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da CONTRATADA, o CONTRATANTE no





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a CONTRATADA do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral deste contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo Primeiro: Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da CONTRATADA, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DO RECURSO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

| ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL                       |       |       |       |                                                          |                |       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA                                      |       |       |       |                                                          |                |       |                 |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações                            |       |       |       |                                                          |                |       |                 |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais |       |       |       |                                                          |                |       |                 |
| UG                                                                              | O/U   | FONTE | P/A   | DESCRIÇÃO                                                | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA        |
| 00                                                                              | 07/01 | 953   | 1.041 | Estruturação da Agropecuária<br>08.001.20.606.0024.1.041 | 4527           | 4529  | 4.4.90.51.02.02 |

Parágrafo Segundo: Recursos oriundos do Convênio 214/2021, firmado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAB, no valor de R\$1.050.000,00. A título de contrapartida financeira o valor é de R\$ 35.590,72.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos do CONTRATANTE:

- receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas;
- rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Parágrafo Segundo: Constitui direito da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- efetuar o pagamento ajustado, conforme medições de serviços efetivamente executados, realizadas mensalmente;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

### Parágrafo Quarto: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) obter licença para a execução dos serviços pertinentes ao objeto do presente;
- b) executar todos os serviços que sejam imprescindíveis à conclusão da obra;
- c) executar, com perfeição e segurança, todos os serviços/obras descritos, indicados ou mencionados em todas as Especificações e nos desenhos que a compõem, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários;
- d) refazer, reparar, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços relativos à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) executar o cumprimento das prescrições referentes as Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho;
- f) realizar o pagamento de taxas, impostos, seguros, leis sociais e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução das obras ou serviços, inclusive aqueles referentes ao licenciamento ambiental;
- g) comunicar, por escrito, ao Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas nas especificações, não sendo, a eventual existência de falhas razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza ou a não execução dos serviços;
- h) empregar profissionais devidamente habilitados na execução das obras e serviços;
- i) excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse do serviço, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;
- j) dar livre acesso a todas as partes do canteiro, sem exceção, à Fiscalização, mantendo em perfeitas condições, a critério desta, escadas, elevadores, andaimes e outros dispositivos necessários à vistoria da obra /serviço;
- k) utilizar modernos e eficientes equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução das obras e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros;
- l) transportar, manusear e armazenar com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar no serviço, sendo que aqueles sujeitos a danos por ação de luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;
- m) responsabilizar-se por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviço, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade da contratante ou terceiros; constatado o dano, deverá o mesmo ser reparado ou indenizado pela contratada, sem ônus para o contratante, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danifica sua forma e condições originais;
- n) responsabilizar-se pelo encaminhamento a contratante de elementos informativos tais como cronogramas, quadros demonstrativos, análises de materiais corpos de prova, ou outros, relativos às obras e serviço objeto do presente contrato;
- o) tomar as providências necessárias para que, sempre que a utilização do serviço



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

depende de aprovação de outras entidades (concessionárias de abastecimento elétrico, de água e de gás e de serviços de telefonia e saneamento, Corpo de Bombeiros, Meio ambiente, etc.), esta aprovação seja obtida em tempo hábil, para não atrasar o início da utilização, que deverá coincidir com a entrega da obra/serviço, cabendo-lhe, ainda, providenciar as vistorias, testes e aprovações de entidades, quando for o caso, arcando com o pagamento das taxas e emolumentos correspondentes;

p) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários.

**Parágrafo Quinto:** Também são obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do ajuste:

- a) comprovar sua regularidade fiscal para fins de recebimento dos valores quando da apresentação das notas fiscais, sob pena, no de descumprimento, de sanções previstas neste contrato;
- b) responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) manter em dia as obrigações sociais, patronais, patrimoniais, tributárias, trabalhistas, além de encargos securitários, previdenciários ou de qualquer outra natureza, passados, presentes e futuros relativos aos empregados encarregados da execução do objeto do presente contrato.

**Parágrafo Sexto:** Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22/03/2006:

- a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;
- b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;
- c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;
- d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;
- e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA, quando da assinatura do contrato, deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II - seguro-garantia;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### III - fiança bancária.

Parágrafo Primeiro: Caso a CONTRATADA optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em conta e agência fornecida pela Tesouraria deste município.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, ao Fiscal do Contrato, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

Parágrafo Terceiro: Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela proponente vencedora:

- a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá ao mesmo critério mencionado no Parágrafo primeiro. Caso haja escolha de uma das modalidades do caput, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Parágrafo Quarto: A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas do presente contrato, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

Parágrafo Quinto: A garantia será liberada pela Tesouraria do Município de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS da obra e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS da empresa.

- a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

Parágrafo Sexto: Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Parágrafo Terceiro: Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A Administração indica como gestor do contrato, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsé dos Santos, Decreto Municipal nº 7.523 de 08 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Terceiro: A administração indica como Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Jean Felipe Miecoanski, CREA 148.981D/PR, matrícula nº 1732-9.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto: As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DE PROPOSTA

Parágrafo Primeiro: A proponente que não honrar a proposta protocolada, ou ainda não cumprir com as exigências do presente Edital, poderão ser aplicadas, as seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa de até 20% do valor total proposto e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes:
  - I - Suspensão do direito de licitar, com a Administração Municipal, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta.
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública.

### SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento contratual, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidades das seguintes espécies:

- a) Advertência.
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
  - d) Declaração de inidoneidade.
  - e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.
- I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: Das Particularidades da Multa:

- I - A multa imposta ao contratado ou licitante, poderá ser:
  - a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
    - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
    - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
  - b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
    - I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

II - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de execução do contrato.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2021.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

Larin Ribeiro  
L. Ribeiro - Eireli  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CORONEL VIVIDA, 14 de outubro de 2021

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2021

Pela presente Ordem de Serviços n.º 66/2021 **AUTORIZO** a empresa **L. RIBEIRO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Romano Polese, 381 – São Cristovão I 2ª Parte na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7, a iniciar a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo**, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 09/2021, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 66/2021, firmado nesta data, pelo valor total de R\$ 966.553,15 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ  
Anderson Manique Barreto – Prefeito  
Contratante

L. RIBEIRO - EIRELI  
Larin Ribeiro - Representante Legal  
Contratada

Jean Felipe Miecoanski  
Engenheiro do Município de Coronel Vivida - CREA 148.981D/PR  
Fiscal - Contratante

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7996 | Pato Branco, 16 e 17 de outubro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

1º Serviço de Registro de Imóveis

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/1973, NOTIFICA Rafael Afonso Diunias Silva não encontrado em sua residência, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por M.A. Zanella Incorporadora de Imóveis Ltda, solicitando alterações de medida perimetral e de área para fins de retificação administrativa do imóvel objeto da matrícula nº 46.122, confinante com o imóvel que lhe pertence, podendo V. Sª interlar-se da documentação comparecendo ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco, Rua Assis Brasil, nº 353, Pato Branco-PR ou ainda solicitando envio da mesma através do telefone (46)3225-6480 - horário de funcionamento 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. NOTIFICA ainda quaisquer outros confrontantes e/ou ocupantes dos imóveis contíguos à matrícula retro citada. A falta de impugnação subentende a anuência, nos termos do art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/1973.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3093/2021, de 15 de outubro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

LEI Nº 3094/2021, de 15 de outubro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.683,09, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

LEI Nº 3095/2021, de 15 de outubro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7661/2021, de 15 de outubro de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Decreto 7662/2021, de 15 de outubro de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.683,09. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Decreto 7663/2021, de 15 de outubro de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 390.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03 DE CONVOCAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021 DE 12/08/2021  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDIA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 11/2021 de 12 de agosto de 2021, julgo a Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO Art. 1º. A convocação das credenciadas classificadas no Chamamento Público nº 11/2021 de 12 de agosto de 2021, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA - ESTADO DO PARANÁ

PARCERES E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021  
ABERTURA: 15/09/21 PROPOSTAS: 08:00  
DISPUTA: 15:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

ABERTURA: 15/09/21 PROPOSTAS: 08:00  
DISPUTA: 15:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

## ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI, de acordo com os artigos 10 e 15 do Estatuto Social em vigor, convoca seus associados QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS para participarem da reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021 às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, esta com número mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, que será realizada na empresa: Marconet Serv Inf Empresas Eireli - CNPJ: 02.792.594/0001-46 - Rua Dep. Afílio de Almeida Barbosa, 76 conj 03 Edifício Comercial Marsala - Bairro Boa Vista - Curitiba - PR - CEP 82.560.490, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e Relatório Anual do Exercício de 2020;
- II - Assuntos Gerais;
- III - Apresentação das propostas das chapas para a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- IV - Eleição da nova Diretoria Executiva;
- V - Eleição do Conselho Fiscal;
- VI - Posse da Nova Diretoria Executiva e do Conselho fiscal.

Observando o artigo 5º da Lei 14.010 de 10/06/2020, a AGO também será realizada por meios eletrônicos, mesmo que essa opção não esteja prevista em seu Estatuto em vigor.

Dessa forma o Associado por sua própria escolha, poderá participar da AGO, presencialmente ou por videoconferência, utilizando link com senha, cedido pela ADI no aplicativo Zoom, no dia 22/11/2021 e retransmitido dia 25/11/2021.

Marinã - Paraná, 15 de outubro de 2021.

Jucelino Costa dos Santos - Presidente

| ATO                         | NOME               | ASSUNTO                                                                                                                          |
|-----------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Edital nº 033 de 15/09/2021 | Vandirlei de Souza | Convoca a abertura da Chamada pública para a abertura de licitação nº 305/2021 de 11/02/2021 para o cargo de Professor Municipal |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3091/2021, de 08 de outubro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

LEI Nº 3092/2021, de 08 de outubro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 330.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7757/2021, de 08 de outubro de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Decreto 7758/2021, de 08 de outubro de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EDITAL Nº 04/2021, de 15 de outubro de 2021.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 04/2021, de 15 de outubro de 2021, julgo a Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO Art. 1º. A convocação das credenciadas classificadas no Chamamento Público nº 04/2021 de 15 de outubro de 2021, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

| NOME DO CANDIDATO            | Nº DE PROTOCOLO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-----------------|------|---------------|
| Roberto Carlos Soares        | 00.03.21        | 15,0 | 1º            |
| Alcides Pereira Silva        | 00.04.21        | 11,0 | 2º            |
| Angelo Hagege                | 00.06.21        | 8,0  | 3º            |
| Guilherme Mendes             | 00.03.21        | 6,0  | 4º            |
| Edson de Paula Mendes Junior | 00.03.21        | 6,0  | 5º            |

Elaboração das Cotas de Desempate  
H - O candidato com menor tempo de inscrição em face do conteúdo deste edital de chamamento público, deverá ficar-se no 1º (primeiro) dia de 19/10/2021, mediante presença no Setor de Protocolo de Prefeituras.

Coronel Vídya - PR, 15 de setembro de 2021.  
ANTONIO MARQUÊS BARRETO  
Prefeito

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Vicente Tomazini  
Secretaria Municipal de Saúde, Presidente da Comissão Organizadora, e coordenadora de PSS

## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## CONVITE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2021

ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E L.O.A - LEI ORÇAMENTÁRIA 2022.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

O Município de Clevelândia, através da Prefeitura Municipal, Rafaela Martins Lodi, convoca e tem os Municípios para participar da Audiência Pública, para análise das Metas programadas do PPA Plano Plurianual 2022 - 2025 - L.O.O - Lei de Diretrizes Orçamentárias e L.O.A - Lei Orçamentária Anual para 2021, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2021, às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Clevelândia - Paraná, 15 de Outubro de 2021.

Rafaela Martins Lodi

Prefeita



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA - PR

Rua Desembargador Martins, nº 500, Jardim  
Par 85500-000 - Clevelândia - PR

## RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Dispõe sobre pagamento de adicional pecuniário a conselheiros tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDOCA de Clevelândia/Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.069 de 1990, Lei nº 5.242 de 1991, assim como a Lei Municipal 2.583/2018, e

Considerando o afastamento dos conselheiros tutelares, para Procedimento administrativo e/ou pedido de exoneração;

Considerando a falta de conselheiros tutelares titulares e a delonga para elevação dos conselheiros suplentes para suprir as vagas;

Considerando a necessidade de manter o conselho tutelar em funcionamento ininterrupto, o bom andamento dos trabalhos do órgão, sem prejudicar o atendimento aos usuários, pelo princípio constitucional de prontidão absoluta quando se trata de criança e adolescente, conforme Resolução nº 75 e Art. 20 de Resolução 176 DONANDA e Lei Municipal 2.683/19;

Considerando a necessidade de manter o conselho tutelar em funcionamento ininterrupto, o bom andamento dos trabalhos do órgão, sem prejudicar o atendimento aos usuários, pelo princípio constitucional de prontidão absoluta quando se trata de criança e adolescente, conforme Resolução nº 75 e Art. 20 de Resolução 176 DONANDA e Lei Municipal 2.683/2019;

Considerando a limitação de aquisição das vagas compensatórias anuais e a impossibilidade de exatidão e o tratamento equitativo entre os membros com o efetivo reduzido, previsto no Art. 8º da Lei Municipal 2.683/19;

Considerando o disposto no Art. 68º, 69º, II da Lei Municipal 2.683/19, como o item 1.8 do Edital 001/2019/CMDOCA, que previu o pagamento de adicionais a jornada extraordinária aos conselheiros;

Considerando as deliberações do Colegiado do CMDOCA estabelecidas em reunião ordinária de 15/07/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento adicional pecuniário a conselheiros extras de sobrevivência;

I - ao Conselheiro titular, que em virtude de falta de membro para compor o quadro integral do Colegiado, se substeiu a hora/jornada extra;

II - o pagamento que trata o caput será devido desde a data do afastamento dos membros até a composição integral do Colegiado;

III - o valor devido deverá ser apurado pelo órgão de Administração ao qual o Conselheiro titular está administrativamente vinculado;

Art. 2º O pagamento adicional só será devido em caráter extraordinário em razão da falta de Conselheiros Suplentes para compor o quadro integral do Colegiado até a nomeação e posse dos novos membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor retroativa a 01 de Setembro de 2021.

Clevelândia/PR, 15 de Setembro de 2021.

Natália Taff Aze  
Presidente CMDOCA - Clevelândia/PR

Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

Natália Taff Aze  
Presidente CMDOCA - Clevelândia/PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA - PR  
CONTRATO Nº 65/2021 - Tomada de Preços Nº 09/2021 - Contratação de Município de Coronel Vídya, Contratação de RIBEIRO EIRELI (CNPJ nº 08.715.582/0001-72) para execução de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO À COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVAJÓ, conforme planilha, projeto e material em anexo. Valor total: R\$ 998.953,15. Prazo de execução: 36 meses, de acordo com o prazo de vigência: 48 meses. Coronel Vídya, 14 de outubro de 2021. Anderson Marques Barreto Prefeito.



ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;  
 estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;  
 estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;  
 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;  
 Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador: 93AEF173

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL Nº 03 DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021 DE 12/08/2021  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o Edital de Chamamento Público nº 11/2021 de 12 de agosto de 2021, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º.** A convocação das credenciadas classificadas no Chamamento Público nº 11/2021 de 12 de agosto de 2021, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL, conforme abaixo:

| VISITADOR SOCIAL |                             |           |
|------------------|-----------------------------|-----------|
| Classificação    | Pessoa Física               | Pontuação |
| 6º               | Angela Hort Ignácio de Lima | 1,0       |
| 7º               | Sidiane Pereira da Silva    | 0,0       |

**Art. 2º.** As credenciadas convocadas, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **18 (dezoito) de outubro de 2021**, para comparecer no Setor de Licitações, sito Praça Ângelo Mezzomo, s/n, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, será automaticamente excluída da lista de credenciadas no edital de Chamamento Público nº 11/2021, reservando-se a Administração o direito de convocar a próxima candidata da lista de classificadas.

**Art. 4º.** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| <b>FATIMA VOGEL DA SILVA</b> | <b>DINARA MAZZUCATTO</b> |
| Secretária Municipal de      | Presidente da Comissão   |
| Assistência Social           | Permanente de Licitação  |

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: A7683484

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 66/2021 – Tomada de Preços nº 09/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Objeto: contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DE ALTO CARAVÁGIO, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo. Valor total: R\$ 966.553,15. Prazo de execução: 36 meses, da ordem. Prazo de vigência: 48 meses.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 7F89C8E6

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 LEI Nº 2545/2021

LEI Nº 2545/2021